PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saude dos Palmares/PE, torna pública a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar n° 123/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os itens objeto desta licitação estão com Item de Ampla Participação e Reservado e exclusivos à participação de microempresa e empresa de pequeno porte e exclusivos conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da LC nº 147/2014

O Órgão Gerenciador será a **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOS PALMARES**

A licitação observará o local e horários a seguir:

Recebimento das propostas até: 21/09/2026 às 11:00 (onze) horas (horário oficial de Brasília)	
Início da sessão de disputa de preços: 21/09/2026 às 11:30 (onze e trinta) horas (horário oficial de Brasília)	
Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras - BNC	
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/	
Dados para contato/ WhatsApp: BNC: (42) 3026 4550	
Pregoeiro: Diego da Silva e Pereiral Gomes	**Protocolo de Pedidos Externos: https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5**
Fone: (81) 3662-2222 (Ramal 213)	
Endereço: Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE.	

1. DO OBJETO.

1. Constitui objeto da presente licitação, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ESB E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES-PE**, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo II do Edital.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

1.2. A licitação será por **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do **(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES)** para o exercício de **(2026),** na classificação:

10.301.1003.2005.0000 – Desenvolvimento das Ações de Atenção Primária

10.301.1003.2254.0000 – Despesas com Emenda Parlamentar – Atenção Primária

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral na (https://bnccompras.com/Home/Login) que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) no sítio (https://bnccompras.com/Home/Login).

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

informação, devendo proceder, imediatamente à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

4.4.1.3. As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

4.4.2. que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

4.4.3. que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.4.4. que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.5. que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.4.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e.

4.4.9. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6 Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresentar Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão por meio de chave de acesso e senha.

5.2. Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa.

5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de Habilitação bem como os documntos complementares de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 O Pregoeiro Poderá Solicitar Maiores Informações em função da Proposta Apresentada, em face a Diligencia e complementação de Informações, para o Critério de Aceitabilidade da Mesmo, momento que ocorrerá apenas após a disputa de lances.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas cadastradas diretamente no sistema (digitadas), desclassificando desde logo aquelas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.1.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.2.2. Também será desclassificada a proposta digitada nos campos do sistema que identifique o licitante na especificação de seu objeto, marca, modelo.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será o definido na Plataforma do Pregão Eletronico.

7.9. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.9.1. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pela licitante e registrado no sistema.

7.9.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.9.3. Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

7.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, a não ser em situação devidamente justificada e aceita pelo(a) Pregoeiro(a), sujeitando-se a licitante às penalidades previstas no item 15 deste Edital.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO".

MODOS DE DISPUTA:

1 MODO DE DISPUTA ABERTO

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

I. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

a. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

b. Na hipótese de não haver novos lances a fase de lances será encerrada automaticamente.

c. Encerrada a fase de lances, sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto.

7.11. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados/excluídos pelo pregoeiro.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), (https://bnccompras.com/Home/Login), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as propostas serão reclassificadas para verificação do enquadramento no item 7.22 ou do 7.23, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

7.19. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.20. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei n.º 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

1) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

2) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

3) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

4) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

2) empresas brasileiras;

3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. O Mapa de Apuração do Sistema, e/ou Relatório Final de Vencedores, substituirá a proposta realinhada**, DEVENDO O LICITANTE ENVIAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO IX. Caso o Anexo IX não seja enviado, a licitante vencedora deverá encaminhar proposta realinhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação.**

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir- se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.11 A licitante beneficiária da isenção de ICMS de que trata o art. 9º da Lei nº 15.730/2016 c/c o art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal.

8.12 Não se admitirá proposta que não observe a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista no Decreto Estadual nº 44.650/2017 (Convênio ICMS 73/04).

9. **DA HABILITAÇÃO**.

9.1. O licitante vencedor deverá estar com os documentos de habilitação previamente cadastrados/anexados no sistema, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO que IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.3.1. Possuir Cadastro no (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);

9.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.3.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.3.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

9.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3.1 Documento oficial de identificação que contenha foto do representante do licitante;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

9.9.1. A regularidade fiscal deverá ser verificada pelo Pregoeiro. A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:

9.9.1.1. **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso;

9.9.1.2. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.1.3. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.9.1.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.1.5. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto aos Estado em que o licitante é domiciliado.

9.9.1.6. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, da sede da licitante;

9.10. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.

9.10.1. **Certidão de Falência ou Recuperação Judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

Admite-se a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de processo de licitação (Acórdão 1201/2020 – TCU Plenário);

9.20.2 - **Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios;**

9.20.2.1) Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, o que será verificado através do cálculo dos seguintes índices:

- **Índice de Liquidez Corrente (ILC)**

$$\textbf{ILC} = \frac{\textbf{Ativo Circulante}}{\textbf{Passivo Circulante}} \geq \textbf{1,00}$$

- **Índice de Liquidez Geral (ILG)**

$$\textbf{ILG} = \frac{\textbf{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\textbf{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq \textbf{1,00}$$

- **Grau de Endividamento Geral (GEG)**

$$\textbf{GEG} = \frac{\textbf{Exigível Total}}{\textbf{Ativo Total}} \leq \textbf{1,00}$$

9.20.2.2). Os balanços e demonstrações contábeis devem ser acompanhados dos termos de abertura e encerramento, livros registrados e devidamente autenticados pela Junta Comercial, conforme preceituam o Código Civil e a Instrução Normativa nº 102/2006, do Departamento Nacional de Registro Comercial – DNRC.

9.20.2.3) Os balanços e demonstrações contábeis devem ser assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade, em todas as páginas.

9.20.2.4) Para as empresas constituídas na forma de Sociedade Anônima ou por Ações, o balanço deverá ser apresentado em publicações do Diário Oficial e registrado no órgão competente (art. 176, § 1o, e 289, § 5o, da Lei Nº 6.404/76), devendo ser apresentado o balanço referente ao exercício social já exigível, conforme preceitua o art. 132 da Lei 6.404/76.

9.20.2.5) Para as empresas constituídas sob as demais formas societárias, o Balanço deverá ser apresentado devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e por um diretor, na forma da Lei.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

9.20.2.6) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência contida no item a) mediante a apresentação de balanço de abertura ou do último Balanço Patrimonial e demonstração do resultado levantado conforme o caso.

9.20.2.7) Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

9.20.2.8) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, acompanhada de certidão contendo a indicação dos cartórios da Comarca competentes para a sua emissão, salvo em se tratando de Cartório Único ou de Central de Distribuição, com essa indicação contida na própria Certidão.

9.20.2.9) JUSTIFICATIVA:

Os referidos índices de liquidez e grau de endividamento geral, são suficientes para a avaliação da situação financeira das empresas, no que se refere aos demonstrativos sujeitos à análise econômico financeira (Balanço Patrimonial e Demonstração de resultado de Exercício). Desse modo, com base nos índices retro mencionados, poderá ser avaliada a situação financeira da empresa, objetivando comprovar a sua capacidade de saldar os compromissos decorrentes de futuras contratações.

9.20.2.10) **Declaração, assinada por contador da empresa habilitado, atestando que os índices apresentados pela empresa, atende aos estipulados no edital.**

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente produtos relativos aos arrematados, compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do Nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer- se para manter contato com a empresa declarante.

9.11.2 Comprovação de registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Farmácia (CRF);

9.11.3 Comprovação de Licença de Funcionamento em vigor expedida pelo órgão Sanitário Federal, Estadual ou Municipal competente.

9.11.4 Comprovação da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, em vigor, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, da empresa licitante, com cópia publicada no diário oficial da união.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

9.13. **OUTRAS COMPROVAÇÕES**.

9.13.1 **Declaração** de ME/EPP caso a licitante se enquadre nesta condição, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo II;

9.13.2 **Declaração** de Pleno Atendimento, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo III;

9.13.3 **Declaração** de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo IV;

9.13.4 **Declaração** de que o Mapa de Apuração substituirá a proposta realinhada. A falta desta declaração não inabilita a licitante. No entanto, caso o Anexo IX não seja enviado, a licitante vencedora deverá encaminhar proposta realinhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.13.5. **Dados comerciais para elaboração de contrato da vencedora do pregão,** podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo VII;

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O Pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

9.21. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.23 Caso haja algum documento ausente e que se refira à condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, este haverá de ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro ainda na sessão, obedecendo o prazo disposto no subitem 7.2. (ACÓRDÃO Nº 1211/2021 – TCU – Plenário).

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Enviar a proposta final exclusivamente via Sistema do Pregão Eletrônico (BNC).

10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

10.3. No mesmo prazo do item 10.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

11.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.

11.1.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente, caso não haja interposição de recurso. Havendo recurso, a adjudicação será realizada pela autoridade competente após a regular apreciação e decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinara a Ata de Registro de Preços, o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e ou Assinatura Eletrônica Certificada.

15.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art, 137, nas formas prevista em seu art. 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no art. 139, todos da Lei 14.133, de 2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando for o caso.

15.10. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 15.8.

15.11. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4. **Da entrega e critério de aceitação do objeto**:

17.4.1. O prazo de entrega dos bens é aquele previsto no Termo de Referência, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pelo Gestor do processo.

17.4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste Termo de Referência.

17.4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. São obrigações da Contratante:

18.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

18.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

18.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

18.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

18.1.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

18.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18.2 São obrigações da contratada:

18.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

18.2.1.1.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

18.2.1.2.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.2.1.3.Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

18.2.1.4.Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo previsto no termo de referência, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

19.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

19.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada pro rata die sobre INPC.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 20.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

20.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

20.2.3. Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

20.2.4. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

20.2.5. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

20.2.6. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1.

20.2.7. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1.

20.2.8. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o a Gestora do processo, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

20.2.9. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

20.2.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

20.2.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

20.2.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.2.13. As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://bnccompras.com/Home/Login.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada na plataforma (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

21.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

22.3. Todos as comunicações serão formalizadas através do (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).

22.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.8. Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

22.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.13. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.13.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.15. A Autoridade Superior Gestora do processo poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.15.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

22.15.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.16. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.16.1. Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.

22.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://bnccompras.com/Home/Login, e também poderão retirado na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL PALMARES, nos dias úteis, no horário das 07:00 min às 12:00 min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

franqueada aos interessados. Tambem pode ser solicitado via Protocolo de Pedidos Externos : https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5

22.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II- Quantitativo e especificações;

ANEXO III - Modelo Declaração Micro Empresa;

ANEXO IV – Declaração de Pleno Atendimento;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Minuta Contratual;

ANEXO VII- Minuta Ata de Registro de Preços;

ANEXO VIII – Modelo Proposta de Preços;

ANEXO IX - Dados comerciais para elaboração de contrato da vencedora do pregão;

ANEXO X - Declaração

Palmares – PE , data da assinatura eletrônica.

Bruno Cesar Camilo da Silva

Secretario Executivo Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde **(00.562.279/0001-05).**

CATEGORIA DO ETP: **Aquisição de materiais de consumo.**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ESB E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES-PE.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente contratação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de Materiais Odontológicos, destinados a atender às necessidades das Equipes de Saúde Bucal – ESB e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Palmares-PE, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.
1	Abaixador Língua **Descrição:** Material: Madeira Comprimento: 14 CM Espessura: 2 MM Tipo: Descartável Largura: 1,50 CM. Pacote com 100 unidades. Formato: Tipo Espátula CATMAT 348807	348807	Pacote	250
2	Broqueiro **Descrição:** Material: Alumínio Modelo: Estojo Aberto Indicação: P/ Esterilização, Autoclávavel Capacidade: Cerca De 60 Brocas CATMAT 446765	446765	Unid.	35

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

3	Acessórios - Uso Odontológico **Descrição:** Material: Vidro Espessura: Espessura Cerca De 20 Mm Tipo: Placa P/ Espatulação Formato: Retangular CATMAT 436975	436975	Unid.	60
4	Adesivo Dental **Descrição:** Componentes: Monocomponente Tipo: Fotopolimerizável . Embalagens/Frascos de 6g . CATMAT 391135	391135	Emba.	350
5	Afastador Odontológico **Descrição:** Material: Silicone Tipo: Abridor De Boca Tamanho: Adulto E Infantil Apresentação: Conjunto Esterilidade: Autoclavável Formato: Bloco CATMAT 438080	438080	Unid.	50
6	Água Desionizada 5L **Descrição:** Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Inodoro Peso Molecular: 18,01 G/MOL Grau De Pureza: Grau Ultrapuro Característica Adicional: P/ Hplc, Ic, Icp-Ms, Ivf E Cultura De Tecidos Fórmula Química: H2o Número De Referência Química: Cas 7732-18-5 CATMAT 361728	361728	Galão	500
7	Agulha Odontológica **Descrição:** Material: Aço Inoxidável Siliconizado Aplicação: Gengival / Anestesia Dimensão: 30 G Curta Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre Tipo Uso: Estéril, Descartável Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Caixas com 100 Unidades. CATMAT 442145	442145	Caixa	150
8	Agulha Odontológica **Descrição:** Material: Aço Inoxidável Siliconizado Aplicação: Gengival / Anestesia Dimensão: 30 G Longa Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre Tipo Uso: Estéril, Descartável Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Caixas com 100 Unidades. CATMAT 443788	443788	Caixa	100

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

9	Álcool Etílico **Descrição:** Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Tipo: Hidratado Apresentação: Líquido . Embalagens de 1L. CATMAT 269941	269941	Emba.	1.500
10	Alginato **Descrição:** Tipo: Tipo I Apresentação: Pó Características Adicionais: Presa Normal. Embalagens de 410g. CATMAT 278252	278252	Emba.	300
11	Algodão **Descrição:** Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas. Tipo Embalagem: Individual com 500g. Tipo: Hidrófilo Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Apresentação: Em Mantas Esterilidade: Não Estéril CATMAT 279726	279726	Pacotes	600
12	Algodão em Roletoes **Descrição:** Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Rolete. Embalagens/Pacotes com 100 unidades. Esterilidade: Não Estéril. CATMAT 407961.	407961	Pacotes	2.100
13	Amálgama **Descrição:** Componentes: Liga + Mercúrio Tipo: Alto Teor De Prata - Apresentação: CÁPSULA 1,00 DOSE(S) . Embalagem com 50 cápsulas. CATMAT 391256	391256	Caixa	124
14	Aplicador Odontológico **Descrição:** Aplicador Odontológico Material: Plástico Tipo Ponta: Regular Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes Tipo Uso: Descartável Tipo Haste: Dobrável . Embalagens/Pacotes com 100 unidades. CATMAT410559	410559	Pacotes	600
15	Artcaína . **Descrição:** Articaína Forma Farmacêutica: Solução Injetável Composição: Associada Com Epinefrina Concentração: 4% + 1/100.000. Caixas com 50 unidades TUBETE 1,80 ML. CATMAT 297697	297697	Caixa	30

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

16	Avental Descartável **Descrição:** Avental Hospitalar Gramatura: Cerca De 30 G/CM2 Componente: Tiras Para Fixação Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico, Embalagem com 10 unidade. Material*: Tnt Cor*: Com Cor - Definir na entrega. CATMAT 445186	445186	Emba.	1.500
17	Babador Descartável **Descrição:** Babador - Material: Tnt Gramatura: 40 G/M2 Comprimento: 45 CM Largura: 36 CM Características Adicionais: Viés Tipo Uso: Descartável. Embalagem com 100 unidades. CATMAT 306386	306386	Emba.	500
18	Benzocaína **Descrição:** Benzocaína - Concentração: 20% Uso: Gel Tópico. Embalagem/Potes de 12g . CATMAT 272913	272913	Emba.	600
19	Bicarbonato De Sódio **Descrição:** Bicarbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Aplicação: Profilaxia Odontológica Características Adicionais: Granulometria E Umidade Controladas Composição: Bicarbonato De Sódio. Embalagem de 500g. CATMAT 315736	315736	Emba.	40
20	Broca Alta Rotação 3118 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 3118 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Chama CATMAT 403093	403093	Unid.	150
21	Broca Alta Rotação 1090 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1090 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica. CATMAT 405971	405971	Unid.	100
22	Broca Alta Rotação 3098 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 3098 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica . CATMAT 403016	403016	Unid.	120

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

23	Broca Alta Rotação 3101 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 3101 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica CATMAT 403019	403019	Unid.	120
24	Broca Alta Rotação 4102 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 4102 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica CATMAT 403020	403020	Unid.	120
25	Broca Alta Rotação 3215 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Ogival Numeração Americana: 3215 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica CATMAT 403118	403118	Unid.	120
26	Broca Alta Rotação 3215 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1035 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cone Invertido CATMAT 402999	402999	Unid.	120
27	Broca Alta Rotação - Conjunto **Descrição:** Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 Tipo Corte: Corte Extra Fino Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Conjunto CATMAT 404491	404491	Unid.	92
28	Broca Alta Rotação - Conjunto **Descrição:** Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 Tipo Corte: Corte Fino Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Conjunto CATMAT 438007	438007	Unid.	80
29	Broca Alta Rotação 1022 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Com Colar Numeração Americana: 1022 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 402954	402954	Unid.	80

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

30	Broca Alta Rotação 1023 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Com Colar Numeração Americana: 1023 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 402955	402955	Unid.	80
31	Broca Alta Rotação 1024 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Com Colar Numeração Americana: 1024 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica. CATMAT 402956	402956	Unid.	120
32	Broca Alta Rotação 1024 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1012 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica CATMAT 403372	403372	Unid.	120
33	Broca Alta Rotação 1014 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1014 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica CATMAT 403373	403373	Unid.	120
34	Broca Alta Rotação 1012 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1012 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica CATMAT 402945	402945	Unid.	400
35	Broca Alta Rotação 1013 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1013 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 402946	402946	Unid.	400
36	Broca Alta Rotação 1014 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1014 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 402947	402947	Unid.	400

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

37	Broca Alta Rotação 1016 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1016 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 402949	402949	Unid.	400
38	Broca Alta Rotação 3168 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 3168 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Pêra CATMAT 403095	403095	Unid.	80
39	Broca Alta Rotação 1112 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Em Chama Numeração Americana: 1112 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402970	402970	Unid.	60
40	Broca Alta Rotação 2082 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Inativo Numeração Americana: 2082 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402988	402988	Unid.	60
41	Broca Alta Rotação 3083 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Inativo Numeração Americana: 3083 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402989	402989	Unid.	60
42	Broca Alta Rotação 3113 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Ogival Numeração Americana: 3113 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402974	402974	Unid.	60
43	Broca Alta Rotação 1065 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Plano Numeração Americana: 1065 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402962	402962	Unid.	50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

44	Broca de Alta Rotação 2067 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Plano Numeração Americana: 2067 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402964	402964	Unid.	70
45	Broca Alta Rotação 3070 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Plano Numeração Americana: 3070 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402967	402967	Unid.	70
46	Broca Alta Rotação Ref. 2 **Descrição:** Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Característica Adicional: Multilaminada Numeração 2: 24 Lâminas Formato: Cônica CATMAT 431558	431558	Unid.	70
47	Broca Alta Rotação Ref. 2 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Carbide Numeração Americana 1: Ref. 2 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica CATMAT 403379	403379	Unid.	70
48	Broca Alta Rotação Ref. 3 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Carbide Numeração Americana 1: Ref. 3 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica CATMAT 403380	403380	Unid.	2
49	Broca Alta Rotação Ref. 4 **Descrição**: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Carbide Numeração Americana 1: Ref. 4 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica CATMAT 403381	403381	Unid.	50
50	Broca Alta Rotação Ref. 701 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Picotada Material: Carbide Numeração Americana 1: Ref. 701 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 403203	403203	Unid.	80
51	Broca Alta Rotação Ref. 702 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Picotada Material: Carbide Numeração Americana 1: Ref. 702 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 403204	403204	Unid.	120

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

52	Broca Alta Rotação Ref. 703 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Picotada Material: Carbide Numeração Americana 1: Ref. 703 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 403205	403205	Unid.	120
53	Broca Alta Rotação Ref. 701 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Carbide Característica Adicional: Picotada Numeração Americana 1: Ref. 701 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Tronco Cônica CATMAT 403387	403387	Unid.	120
54	Broca Alta rotação Ref. 702 - Haste Longa **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Carbide Característica Adicional: Picotada Numeração Americana 1: Ref. 702 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Tronco Cônica CATMAT 403389	403389	Unid.	120
55	Broca Alta Rotação Ref. 703 - Haste Longa **Descrição**: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Carbide Característica Adicional: Picotada Numeração Americana 1: Ref. 703 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Tronco Cônica CATMAT 403391	403391	Unid.	120
56	Broca Baixa Rotação Ref. 1 - Haste Regular **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 1 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403435	403435	Unid.	70
57	Broca Baixa Rotação Ref. 2 - Haste Regular **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 2 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403436	403436	Unid.	70
58	Broca Baixa Rotação Ref. 4 **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 4 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403438	403438	Unid.	70
59	Broca Baixa Rotação Ref. 5 **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 5 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403439	403439	Unid.	70

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

60	Broca Baixa Rotação Ref. 6 **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 6 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403440	403440	Unid.	70
61	Broca Baixa Rotação Ref. 7 **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 7 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 414869	414869	Unid.	70
62	Broca Baixa Rotação Ref. 8 **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 8 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403441	403441	Unid.	70
63	Broca Baixa Rotação Ref. 1 **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 8 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403441	403441	Unid.	50
64	Broca Baixa Rotação Ref. 2 - Gates **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 2 Material: Aço Inoxidável Comprimento: 32 MM Tipo: Contra Ângulo Formato: Gates CATMAT 403610	403610	Unid.	50
65	Broca Baixa Rotação Ref. 3 - Gates **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 3 Material: Aço Inoxidável Comprimento: 32 MM Tipo: Contra Ângulo Formato: Gates CATMAT 403611	403611	Unid.	50
66	Broca Baixa Rotação Ref. 4 - Gates **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 4 Material: Aço Inoxidável Comprimento: 32 MM Tipo: Contra Ângulo Formato: Gates CATMAT 403613	403613	Unid.	50
67	Broca Baixa Rotação Ref. 5 - Gates **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 5 Material: Aço Inoxidável Comprimento: 28 MM Tipo: Contra Ângulo Formato: Gates CATMAT 403606	403606	Unid.	50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

68	Broca Baixa Rotação - Endo Z **Descrição:** Broca Baixa Rotação Material: Carbide Característica Adicional: "Endo Z" Comprimento: 23,5 MM Formato Adicional: Topo Inativo Tipo: Contra Ângulo Formato: Tronco Cônica CATMAT 428030	428030	Unid.	120
69	Broca Baixa Rotação Ref. Iso 500 104 257 190 060. **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. Iso 500 104 257 190 060 Material: Carboneto De Tungstênio Tipo: Peça Reta Formato: Chama CATMAT 428567	428567	Unid.	50
70	Broca Baixa Rotação Ref. Iso 500 104 116 190 023 . **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. Iso 500 104 116 190 023 Material: Carboneto De Tungstênio Tipo: Peça Reta Formato: Cilíndrica CATMAT 428565	428565	Unid.	50
71	Campo Cirúrgico **Descrição:** Campo Cirúrgico Dimensão: Cerca De 40 X 40 CM Material*: Tnt Tipo: Fenestrado Esterilidade: Estéril, Uso Único. CATMAT 437909.	437909	Emba.	1.150
72	Cartela Radiográfica **Descrição:** Acessório Para Radiologia Tipo: Cartela Material: Papelão Características Adicionais: Para 4 Películas CATMAT 436473 .Pacotes com 100 cartelas.	436473	Emba.	920
73	Cera Odontológica - Vermelha/Rosa **Descrição:** Cera Odontológica Cor: Vermelha/Rosa Tipo: 7 Apresentação: Caixa 18 Lâminas Peso: Cerca De 220 G CATMAT 406791	406791	Caixa	50
74	Cera Odontológica - Vermelha/Branca **Descrição:** Cera Odontológica Cor: Vermelha/Branca Tipo: Utilidade Apresentação: Caixa 5 Lâminas Peso: Cerca De 220 G CATMAT 406785	406785	Caixa	50
75	Cimento de Ionômero de Vidro **Descrição:** Cimento De Ionômero De Vidro Aspecto Físico: Pó + Líquido Ativação: Autopolimerizável Tipo: Cimentação Apresentação: Conjunto Completo. Embalagem/ Frasco 10g . CATMAT 404575	404575	Frasco	50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

76	Cimento de Ionômero de Vidro - Restauração **Descrição:** Cimento De Ionômero De Vidro Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm Ativação: Autopolimerizável Tempo De Presa: Máximo 5 MIN Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Restauração. Embalagens de 10g. CATMAT 404581	404581	Emba.	600
77	Cimento Odontológico - Cirúrgico **Descrição:** Cimento Odontológico Aspecto Físico: Base + Catalisador Característica Adicional: Sem Eugenol Tipo: Cirúrgico Periodontal Apresentação: Conjunto Completo CATMAT 404545	404545	Emba.	26
78	Cimento Odontológico - Endodôntico **Descrição:** Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pó + Líquido Tipo: Endodôntico Apresentação: Conjunto Completo Composição: Com Eugenol CATMAT 404553	404553	Emba.	50
79	Cimento Odontológico - Pasta **Descrição:** Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta + Pasta Tipo: Endodôntico Apresentação: Conjunto Completo Composição: Hidróxido De Cálcio CATMAT 405602	405602	Emba.	50
80	Cimento Odontológico **Descrição:** Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta Única Tipo: Obturador Provisório Composição: Com Flúor CATMAT 404547	404547	Emba.	250
81	Cimento Odontológico **Descrição:** Cimento Odontológico Aspecto Físico: Líquido Tipo: Temporário Composição: Eugenol CATMAT 404552	404552	Frasco	350
82	Cimento Odontológico - Pó **Descrição:** Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pó Tipo: Temporário Composição: Óxido De Zinco. Frascos 50g. CATMAT 404551	404551	Frasco	350
83	Cloreto De Sódio **Descrição:** Forma Farmacêutica: Solução Estéril Não Injetável Concentração: 0,9 % . Embalagem / frascos de 100 ml. CATMAT 371273	371273	Frasco	350
84	Clorexidina Digluconato **Descrição:** Forma Farmacêutica: Colutório Composição: Associada Ao Fluoreto De Sódio Concentração: 0,12% + 0,05% . Embalagem / frascos de 1000 ml.CATMAT 341175	341175	Frasco	600

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

85	Clorexidina Digluconato **Descrição:** Aplicação: Solução Tópica Dosagem: 2% .Embalagem / frascos de 100 ml.CATMAT 269880	269880	Frasco	25
86	Coletor Material Pérfuro-Cortante **Descrição:** Material: Polipropileno Capacidade Total: Embalagem com 13L. Tipo Uso: Descartável, Atóxico, Apirogênico Acessórios: Alças Rígidas E Tampa CATMAT 375788	375788	Emba.	250
87	Compressa Gaze **Descrição:** Compressa Gaze - Descrição: Material: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM Gramatura: 13 Fios/ CM2 Adicional: 5 Dobras . Pacotes com 500 unidades. CATMAT 481351	481351	Pacotes	2.000
88	Condicionador Dental **Descrição:** Aspecto Físico: Gel Tipo: Ácido Fosfórico Concentração: 37% . Embalagem: Pacote com 03 unidades, Seringas de 2,50ml. CATMAT 391582	391582	Pacotes	400
89	Cone Endodôntico - 1ª Série **Descrição:** Material: Papel Característica Adicional: Sortida Comprimento: 28 MM Tipo: Absorvente Apresentação: Estojo 120 Pontas Calibre: 1ª Série Esterilidade: Estéril . Embalagem c/120 unidades. CATMAT 419001	419001	Emba.	50
90	Cone Endodôntico - 2ª Série **Descrição:** Material: Papel Característica Adicional: Sortida Comprimento: 28 MM Tipo: Absorvente Apresentação: Estojo 120 Pontas Calibre: 2ª Série Esterilidade: Estéril .Embalagem c/120 unidades. CATMAT 419002	419002	Emba.	50
91	Cone Endodôntico **Descrição:** Material: Guta-Percha Característica Adicional: Sortida Comprimento: 28 MM Tipo: Acessório Apresentação: Estojo 120 Pontas Calibre: P/M/G .Embalagem c/120 unidades. CATMAT 419011	419011	Emba.	50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

92	Cone Endodôntico **Descrição:** Material: Guta-Percha Comprimento: 28 MM Tipo: Acessório Apresentação: Estojo 120 Pontas Calibre: Pp(Ff) .Embalagem c/120 unidades. CATMAT419184	419184	Emba.	50
93	Cone Endodôntico **Descrição:**Material: Guta-Percha Comprimento: 28 MM Tipo: Acessório Calibre: Xp (Xf**)** Embalagem c/120 unidades. CATMAT 423621	423621	Emba.	50
94	Cone Endodôntico **Descrição:**Material: Guta-Percha Característica Adicional: Sortida Comprimento: 28 MM Tipo: Calibrado Apresentação: Estojo 120 Pontas Calibre: 1ª Série Embalagem c/120 unidades. CATMAT 419006	419006	Emba.	50
95	Cone Endodôntico **Descrição:**Material: Guta-Percha Característica Adicional: Sortida Comprimento: 28 MM Tipo: Calibrado Apresentação: Estojo 120 Pontas Calibre: 2ª Série . Embalagem c/120 unidades. CATMAT 419007	419007	Emba.	50
96	Conjunto Higiene **Descrição:**Conjunto Higiene Uso: Adulto Composição: Escova, Dentifrício E Fio Dental CATMAT 434987	434987	Emba.	9.000
97	Conjunto Higiene **Descrição:**Conjunto Higiene Uso: Adulto Composição: Escova, Dentifrício E Fio Dental CATMAT 434987	434987	Emba.	1.000
98	Cunha Odontológica **Descrição:**Cunha Odontológica Material: Madeira Aplicação: Restauração Odontológica Tipo: Anatômica Características Adicionais: Colorida . Caixa com 100 unidades. CATMAT 250271	250271	Caixa	80

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

99	Cursor Odontológico **Descrição:**Cursor Odontológico Material: Silicone Diâmetro: Cerca De 3 MM Espessura: 1,5 MM Características Adicionais: Perfuração Central, C/ Entalhe Ou Marcação Tipo Uso: Esterilizável Em Estufa Ou Autoclave . Caixas c/100 unidades. CATMAT 418918	418918	Caixa	25
100	Dessensibilizante Dentinário **Descrição:**Dessensibilizante Dentinário Aspecto Físico: Pasta Composição Básica: Nitrato Potássio, Fluoreto Sódio Composição Adicional: Fosfato De Cálcio (Hidroxiapatita) . Embalagem: Seringas de 2,5g. CATMAT 419116	419116	Emba.	50
101	Edta **Descrição:**Edta Aspecto Físico: Solução Intracanal Composição: Dissódico Concentração: 17%. Embalagem: Frascos 20 ml. CATMAT 429980	429980	Frasco	50
102	Escova De Robson **Descrição:**Escova De Robson Uso: Contra-Ângulo Cor: Branca Tipo Ponta: Cônica CATMAT 404892	404892	Unid.	600
103	Escova De Robson **Descrição:** Escova De Robson Uso: Contra-Ângulo Cor: Branca Tipo Ponta: Taça CATMAT 404894	404894	Unid.	300
104	Evidenciador Dental **Descrição:**Evidenciador Dental Aplicação: P/ Cárie Apresentação: Solução.Embalagem: Frascos de 10 ml. CATMAT 425850	425850	Frasco	250
105	Filme Radiolóico **Descrição:** Filme Radiológico Dimensões: 31 X 41 MM Tipo: Raio-X . Caixa com 150 unidades. CATMAT 421289	421289	Caixa	300

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

106	Fio Dental **Descrição:** Fio Dental Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência Comprimento: 500 M Tipo: Regular Sabor: Neutro. Comprimento 500m CATMAT 266896	266896	Emba.	150
107	Fixador Radiológico **Descrição:** Fixador Radiológico Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso Aplicação: Para Processamento Manual . Embalagem: Frascos de 475ml. CATMAT 405632	405632	Frasco	100
108	Fluoreto De Sódio - 0,05% **Descrição:** Fluoreto De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Bucal Concentração: 0,05%. Embalagem: Frascos de 500ml. CATMAT 301906	301906	Frasco	500
109	Fluoreto De Sódio **Descrição:** Fluoreto De Sódio Característica Adicional: Neutro Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico Concentração: 1,23% .Embalagem : Frasco de 200ml. CATMAT 428101	428101	Frasco	500
110	Formocresol **Descrição:** Formocresol Veículo: Em Solução Glicerinada Composição: Formaldeído + Orto-Cresol Concentração: 19% + 35% Aproximadamente. .Embalagem : Frasco de 10ml. CATMAT 374821	374821	Frasco	100
111	Frasco Coletor **Descrição:** Frasco Coletor Material: Plástico Transparente Componentes: C/ Espátula Capacidade: Cerca De 50 ML Tipo: Universal Tipo Uso: Descartável Tipo Tampa: Tampa Rosqueável CATMAT 436314	436314	Frasco	50
112	Gesso - Uso Odontológico **Descrição:** Gesso - Uso Odontológico Tipo: Comum Tipo III . Embalagem de 1kg. CATMAT 428416	428416	Emba.	92
113	Gesso - Uso Odontológico **Descrição:** Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Especial Tipo IV . Embalagem de 1kg.CATMAT 428417	428417	Emba.	200

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

114	Gorro Hospitalar **Descrição:** Gorro Hospitalar Modelo: Elástico Nuca Caracterísitcas Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex Material*: Não Tecido Sms 100% Polipropileno Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 60 G/M2 Tamanho: Único Tipo Uso: Descartável . Embalagem com 100 unidades. CATMAT 428630	428630	Emba.	1.150
115	Hemostático Tópico **Descrição:** Hemostático Tópico Aspecto Físico: Líquido Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio . .Embalagem : Frasco de 10ml. CATMAT 422554	422554	Frasco	100
116	Hidróxido De Cálcio **Descrição:** Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Base + Catalisador Tipo: Cimento Apresentação: Conjunto Completo . Embalagem : Frasco de 10 g. CATMAT 404562	404562	Frasco	160
117	Hidróxido De Cálcio **Descrição:**Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó. Emabalagem: Frasco de 10g. CATMAT 404585	404585	Frasco	160
118	Hipoclorito De Sódio **Descrição:** Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentração: Teor Mínimo De 1,5% De Cloro Ativo. Embalagem de 1L. CATMAT437154	437154	Emba.	50
119	Indicador Químico **Descrição:** Indicador Químico Classe: Classe I Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor Apresentação: Fita Adesiva Tipo Uso: Externo. CATMAT 332343	332343	Unid.	500
120	Lâmina Bisturi **Descrição:** Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tipo: Descartável Tamanho: Nº 15 Características Adicionais: Embalada Individualmente Esterilidade: Estéril. Emabalagem : Caixa c/ 100 unidades. CATMAT366903	366903	Caixa	150

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

121	Lençol Borracha Odontológico **Descrição:** Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha. Material: Látex Natural Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM Tipo Uso*: Uso Único, Descartável. Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado. Embalagem c/ 26 unidades. CATMAT 442191.	442191	Emba.	100
122	Lençol Descartável Uso Hospitalar **Descrição:**Lençol Descartável Uso Hospitalar Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt Apresentação 1: C/ Elástico Gramatura 1: Cerca De 20 G/M2. CATMAT 481792	481792	Emba.	230
123	Lidocaína Cloridrato **Descrição:**Lidocaína Cloridrato Composição: Associada À Fenilefrina Concentração: 20 Mg + 0,4 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável. Embalagem: Caixas com 50 Tubetes de 1,8 ml. CATMAT 342616	342616	Caixa	900
124	Lidocaína Cloridrato **Descrição:**Lidocaína Cloridrato Composição: Associada À Fenilefrina Concentração: 20 Mg + 0,4 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável. Embalagem: Caixas com 50 Tubetes de 1,8 ml. CATMAT 342616	342616	Caixa	100
125	Lidocaína Cloridrato **Descrição:**Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável Composição: Associada Com Epinefrina Dosagem: 2% + 1:100.000. Embalagem: Caixas com 50 Tubetes de 1,8 ml. CATMAT 269846	269846	Caixa	300
126	Lima Uso Odontológico - 1ª Série **Descrição:**Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 25 MM Tamanho: 1ª Série/15 A 40 Apresentação: Conjunto Completo. Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 419472.	419472	Emba.	50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

127	Lima Uso Odontológico - 2ª Série **Descrição:**Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 25 MM Tamanho: 2ª Série/45 A 80 Apresentação: Conjunto Completo. Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 419473	419473	Emba.	50
128	Lima Uso Odontológico - Nº 8 **Descrição:**Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 25 MM Tamanho: Nº 08. Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 419460	419460	Emba.	50
129	Lima Uso Odontológico - Nº 10 **Descrição:**Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 25 MM Tamanho: Nº 10. Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 419457	419457	Emba.	50
130	Lima Uso Odontológico - 1ª Série - 31mm **Descrição**:Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 31 MM Tamanho: 1ª Série/15 A 40 Apresentação: Conjunto Completo. Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 419496	419496	Emba.	50
131	Lima Uso Odontológico - 2ª Série - 31mm **Descrição**: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 31 MM Tamanho: 2ª Série/45 A 80 Apresentação: Conjunto CompletoEmbalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 419497	419497	Emba.	50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

132	Lima Uso Odontológico - 31mm **Descrição**: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 31 MM Tamanho: Nº 08 Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 436372	436372	Emba.	50
133	Lima Uso Odontológico - 31mm **Descrição**: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 31 MM Tamanho: Nº 10 Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 427164	427164	Emba.	50
134	Lima Uso Odontológico - 1ª Série - 25mm **Descrição**:Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Comprimento: 25 MM Tamanho: 1ª Série/15 A 40 Apresentação: Conjunto Completo Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 422511	422511	Emba.	50
135	Lubrificante Odontológico **Descrição**: Lubrificante Odontológico. Composição Básica: Óleo Mineral Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação Características Adicionais: Sem Cfc Apresentação: Spray Com Adaptador Embalagem: Frascos de 200ml . CATMAT 246952	246952	Frasco	100

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

136	Luva Cirúrgica - Nº 7 **Descrição**:Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Tamanho: 7 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Formato: Anatômico PAR . CATMAT 269839	269839	Emba.	116
137	Luva Cirúrgica - Nº 7,5 **Descrição**:Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Tamanho: 7,50 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Formato: Anatômico. PAR. CATMAT 269838		Emba.	116
138	Luva Cirúrgica - Nº 08 **Descrição**: Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Tamanho: 8 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Formato: Anatômico. PAR. CATMAT 276340	276340	Emba.	115

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

139	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Extrapequeno **Descrição**: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Modelo: Antiderrapante Finalidade: Resistente À Tração Tipo: Ambidestra Tamanho: Extrapequeno Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Apresentação: Atóxica Tipo Uso: Descartável. Embalagem :Caixa c/100 unidades . CATMAT 342505	342505	Caixa	460
140	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Grande **Descrição**: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Modelo: Formato Anatômico Finalidade: Resistente À Tração Tipo: Ambidestra Tamanho: Grande Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Apresentação: Atóxica Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril. Embalagem :Caixa c/100 unidades . CATMAT 387698	387698	Caixa	600
141	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Médio **Descrição**: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Modelo: Formato Anatômico Finalidade: Resistente À Tração Tipo: Ambidestra Tamanho: Médio Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Apresentação: Atóxica Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril. Embalagem :Caixa c/100 unidades . CATMAT 387699	387699	Caixa	800

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

142	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Pequeno **Descrição**: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tipo: Ambidestra Tamanho: Pequeno Características Adicionais: Sem Pó. Embalagem :Caixa c/100 unidades . CATMAT 375935	375935	Caixa	1.000
143	Máscara Descartável Uso Geral **Descrição**: Máscara Descartável Uso Geral Material: Fibra De Poliéster Tipo Fixação: Tira Elástica Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio. Embalagem : Caixa c/50 unidades . CATMAT 385112	385112	Caixa	920
144	Matriz Odontológica - 5mm **Descrição:** Material: Aço Inoxidável Largura: 5 MM Apresentação: Rolo 50cm Tipo Uso: Descartável Formato: Fita. CATMAT 406145	406145	Emba.	200
145	Matriz Odontológica - 7mm **Descrição:** Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Largura: 7 MM Apresentação: Rolo 50cm Tipo Uso: Descartável Formato: Fita CATMAT 406146	406146	Emba.	200
146	Matriz Odontológica - 10mm **Descrição:** Matriz Odontológica Material: Poliéster Tipo: Pré-Cortada Largura: 10 MM Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm Tipo Uso: Descartável Formato: Fita CATMAT 406147	406147	Emba.	138
147	Mepivacaína Cloridrato **Descrição:** Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Norepinefrina Dosagem: 2% + 1:100.000. Caixas com 50 Tubetes de 1,8 ml.CATMAT 269888.	269888	Caixa	30

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

148	Moldeira Odontológica - Superior **Descrição:** Moldeira Odontológica Material: Plástico Modelo: Dentados Total Aplicação: Superior, Adulto Tipo: P/ Moldagem Tamanho: Nº 1 Características Adicionais: Perfurada Tipo Uso: Autoclavável. CATMAT 427683	427683	KIT	15
149	Óculos de Proteção Individual **Descrição:** Óculos de Proteção Individual Material Proteção: Policarbonato Cor Lente: Incolor Cor Lente Externa: Incolor Aplicação: Proteção Geral Tamanho: Padrão Características Adicionais: Resistente A Impactos, Com Camadas Obsorvedor De Tipo Fixação: Com Alças Dobráveis Tipo Proteção: Lateral Tipo Lente: Policarbonato Material Armação: Policarbonato Cor Armação: Preta. CATMAT 292308	292308	Unid.	460
150	Embalagem P/ Esterilização / Papel Grau Cirúrgico **Descrição:** Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Componentes: C/ Indicador Químico Componentes Adicionais: Termosselante Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Tamanho: Cerca De 30 CM Apresentação: Rolo. Embalagem: Rolo de 100 m. Tipo Uso: Uso Único Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado CATMAT 442386	442386	Emba.	350
151	Pasta Profilática **Descrição:** Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes Características Adicionais: Com Fluor Composição: Lauril Sulfato De Sódio. Embalagem: Bisnagas de 90g. CATMAT 417702	417702	Bisnaga	150

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

152	Pedra - Pomes **Descrição:** Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética Aspecto Físico: Pó Uso: Odontológico Aplicação: Limpeza Dental Cor: Branca Características Adicionais: Extrafino. Embalagem: Frascos de 100g. CATMAT 233497	233497	Frasco	104
153	Ponta Montada Uso Odontológico **Descrição:** Ponta Montada Uso Odontológico Material: Borracha C/ Óxido De Alumínio Aplicação: Resinas Cor: Branca Características Adicionais: Conjunto Completo Compatibilidade: Contra Ângulo Formato: 07 Pontas Sortidas . CATMAT 404902	404902	Emba.	52
154	Ponta Montada Uso Odontológico **Descrição:** Ponta Montada Uso Odontológico Material: Borracha C/ Óxido De Alumínio Aplicação: Amálgama Cor: Vermelho/Marrom, Verde E Azul Características Adicionais: Conjunto Completo Compatibilidade: Contra Ângulo Formato: 3 Taças + 3 Chamas . CATMAT 404901	404901	Emba.	52
155	Removedor Uso Odontológico - Eucaliptol **Descrição:** Removedor Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido Composição: Eucaliptol. Embalagem : Frasco de 10ml .CATMAT429900	429900	Frasco	10
156	Removedor Uso Odontológico -Terpeno De Laranja **Descrição:** Removedor Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido Composição: Terpeno De Laranja . Embalagem : Frasco de 10ml . CATMAT 429899	429899	Frasco	10
157	Resina Acrílica Uso Odontológico **Descrição:** Resina Acrílica Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó Uso: Ortodontia Tipo: Autopolimerizável . Embalagem : Frasco de 1 kg. CATMAT 390461	390461	Frasco	6

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

158	Resina Acrílica Uso Odontológico **Descrição:** Resina Acrílica Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido Tipo: Termopolimerizável. Embalagem : Frasco de 1 000ml. CATMAT 390457	390457	Frasco	6
159	Resina Composta **Descrição:** Resina Composta Aspecto Físico: Fluida Tamanho Partículas: Nanoparticuladas Tipo: Fotopolimerizável. Embalagem :Seringas de 2g. CATMAT 419656	419656	Emba.	46
160	Resina Composta **Descrição:** Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa Tamanho Partículas: Nanoparticuladas Tipo: FotopolimerizávelEmbalagem : Seringas de 4g. CATMAT 407163	407163	Emba.	350
161	Revelador Radiológico **Descrição:** Revelador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso.Embalagem: Frasco de 475ml. CATMAT405620	405620	Frasco	100
162	Saco Plástico Lixo - 20L **Descrição:** Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 20 L Cor: Branco Leitoso Espessura: 0,08 Mm MM Características Adicionais: Peça Única/Suporta 15kg/Identificado/Etiquetado . Pacotes c/ 100 unidades. CATMAT407037	407037	Pacotes	150
163	Selante **Descrição:** Selante Característica Adicional: Fotopolimerizável Componente Adicional: Flúor Tipo: Para Fóssulas E Fissuras . CATMAT 390777	390777	Emba.	150

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

164	Sugador **Descrição:** Sugador Material: Pvc Tipo: Saliva Características Adicionais: C/ Arame Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável. CATMAT 406292	406292	Pacotes	1.100
165	Sugador - C/ 3 Agulhas Plásticas **Descrição:** Sugador Material: Pvc/ Polipropileno Tipo: Endodôntico Características Adicionais: C/ 3 Agulhas Plásticas Apresentação: Embalagem Individual Tipo Uso: Estéril, Descartável. CATMAT 406295	406295	Pacotes	460
166	Sugador - Resina Abs/Polipropileno/Pvc **Descrição:** Sugador Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc Tipo: Sangue Apresentação: Embalagem Individual Tipo Uso: Estéril, Descartável. CATMAT 406293	406293	Pacotes	1.266
167	Tira Abrasiva - Uso Odontológico **Descrição:** Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio Comprimento: Cerca De 150 MM Tipo Centro: Centro Neutro Largura: 4 MM Apresentação: Embalagem C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável. CATMAT 406283	406283	Emba.	180
168	Tira Abrasiva - Uso Odontológico 2,5mm **Descrição:** Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio Comprimento: Cerca De 170 MM Tipo Centro: Centro Neutro Largura: Cerca De 2,5 MM Tipo Uso: Descartável . Embalagem c/ 50unidades. CATMAT 433472	433472	Emba.	130
169	Verniz Dentário **Descrição:** Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio.Embalagem :Frasco de 10ml . CATMAT 428166	428166	Frasco	120

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

170	Carbono Para Articular **Descrição:** Carbono Para Articular Material: Em Papel Cor: Dupla Face - 1 Cor Apresentação: Em Folha Tipo Uso: Estéril, Descartável Formato: Formato De Fita. Embalagem c/12 unidades. CATMAT 406149	406149	Emba.	140
171	Protetor Facial **Descrição:** Protetor Facial Material: Policarbonato Cor: Transparente Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Articulável Tipo Fixação: Carneria Regulável. CATMAT467181	467181	Unid.	288
172	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa **Descrição:** Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Material: Camadas Fibras Sintéticas Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Componente: Clipe Nasal Adicional: Carvão Ativado Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Adicional 2: S/ Válvula Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Esterilidade: Descartável. Embalagem: Caixa c/50 unidades. CATMAT 485533	485533	Caixa	58
173	Sapatilha Hospitalar **Descrição:** Sapatilha Hospitalar Modelo: C/ Elástico Tipo Uso*: Descartável Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Tamanho*: Único Cor*: C/ Cor Gramatura*: Cerca De 30 G/M2.Embalagem c/100 unidades. CATMAT436856	436856	Emba.	920

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

174	Papel Filme **Descrição:** Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Restaurante Comprimento: 1000 M Espessura: 11 MICRA Largura: 60 CM Apresentação: Bobina.CATMAT 334090	334090	Emba.	230
175	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) **Descrição:** Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes. Embalagem: Frascos de 100ml. CATMAT 277319	277319	Frasco	576
176	Adesivo Dental c/Fluor **Descrição:** Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável Componentes: Monocomponente c/ Fluor . **Marca Referência Referência** Prime Bond 2.1 - DENTSPLY SIRONA - Com registro na Anvisa. Embalagem: Frascos de 4ml. CATMAT 391135	391135	Frasco	100
177	Aplicador Odontológico - Ponta Fina **Descrição:** Aplicador Odontológico Material: Plástico Tipo Ponta: Fina Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes Tipo Uso: Descartável Tipo Haste: Dobrável. Embalagem: c/100 unidades. CATMAT 410557	410557	Emba.	200
178	Aplicador Odontológico - Ponta Regular **Descrição:** Aplicador Odontológico Material: Plástico Tipo Ponta: Regular Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes Tipo Uso: Descartável Tipo Haste: Dobrável Embalagem: c/100 unidades. CATMAT 410559	410559	Emba.	50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

179	Hidróxido De Cálcio **Descrição CATMAT:** Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pasta Características Adicionais: C/ Paramonoclorofenol Canforado. **Descrição Complementar**: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA CALEN PMCC -HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN) + PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA. CATMAT 416062	416062	Frasco	20
180	Edta - 20% **Descrição:** Edta Aspecto Físico: Líquido Composição: Trissódico Concentração: 20%.Embalagem: Frascos de 20ml. CATMAT 432427	432427	Frasco	431
181	Fio De Sutura - 4-0 **Descrição CATMAT:** Fio De Sutura Material: Nylon Monofilamento Tipo Fio: 4-0 Comprimento: 45 CM Cor: Preto Características Adicionais: Com Agulha Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante Comprimento Agulha: 2 CM Esterilidade: Estéril. Embalagem: Caixas c/ 24 unidades. **Descrição Complementar**: FIO DE SUTURA PRETO AGULHADO NYLON Nº. 4.0 2 CM, EMBALADOS EM SACHES INDIVIDUAIS METALIZADOS INTERNAMENTE E ENROLADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO. COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM. TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.. CATMAT 281996	281996	Caixa	431

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

182	Fio De Sutura Agulhado - 3-0 **Descrição CATMAT:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem IndividualEmbalagem: Caixas c/ 24 unidades. **Descrição Complementar**: FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº. 3.0, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM. CATMAT 487558	487558	unid	250
183	Fluoreto De Sódio **Descrição CATMAT:** Fluoreto De Sódio Concentração: 1,23% Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico Característica Adicional: Acidulado. Embalagem : Frasco de 200ml. **Descrição Complementar**: FLUOR GEL FLUIDO COM 200ML SABOR TUTTI-FRUTTI, FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%; FLUORETO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA,CELLOSIZE QP 100, ÁCIDO FLUORÍDICO, ÁCIDO FOSFÓRICO, PROPILENAGLICOL. AROMA, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. CATMAT 428102	428102	Frasco	500
184	Lima Uso Odontológico **Descrição :** Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 21 MM Tamanho: 1ª Série/15 A 40 Apresentação: Conjunto Completo. Emabalagem: Caixa c/ 06 unidades . CATMAT 419489	419489	Caixa	50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

185	Polimixina B **Descrição CATMAT:** Polimixina B Uso: Solução Otológica Composição: Associada Com Neomicina E Hidrocortisona Concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg/Ml. Embalagem : Frasco de 10ml. **Descrição Complementar**: Medicamento de Referência OTOSPORIM SOLUÇÃO OTOLOGICA (HIDROCORTISINA, SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA) FRASCO 10 ML.CATMAT 270228	270228	Frasco	200
186	Resina Composta - Cor A2 **Descrição CATMAT:**Resina Composta Aspecto Físico: Escupível Tamanho Partículas: Nanohíbrida Tipo: Fotopolimerizável **Descrição Complementar**:RESINA SPECTRA BASICA A2, SERINGA 4G, RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULA, RADIOPACA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Composição: partículas de sílica, zircônia e trifluoreto de itérbio, AUDMA, UDMA e DMA. CATMAT 404479	404479	Emba.	350
187	Resina Composta - Cor A3 **Descrição CATMAT:** Resina Composta Aspecto Físico: Fluida Tamanho Partículas: Microhíbrida Tipo: Fotopolimerizável **Descrição Complementar**: RESINA SPECTRA BASICA A3, SERINGA 4G, RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULA, RADIOAPACA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Composição: partículas de sílica, zircônia e trifluoreto de itérbio, AUDMA, UDMA e DMA. CATMAT 404479	404479	Emba.	250

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

188	Resina Composta - Cor A3,5 **Descrição CATMAT:** Resina Composta Aspecto Físico: Fluida Tamanho Partículas: Microhíbrida Tipo: Fotopolimerizável **Descrição Complementar**: RES SPECTRA BASICA A3,5, SERINGA 4G, RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULA, RADIOAPACA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Composição: partículas de sílica, zircônia e trifluoreto de itérbio, AUDMA, UDMA e DMA. CATMAT 404479	404479	Emba.	250
189	Resina Composta - Cor A1 **Descrição CATMAT:** Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa Tamanho Partículas: Nanoparticuladas Tipo: Fotopolimerizável **Descrição Complementar**: RRESINA SPECTRA A1 , RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA DESENVOLVIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL; COMPOSIÇÃO: PÓ DE VIDRO, SILICA, HIDRÓFOBO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU,CANFOROQUINONA, BHT HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETOE DIÓXIDO DE TITÂNIO. SERINGA 4G. CATMAT 407163	407163	Emba.	2.314
190	Resina Composta - Cor B1 **Descrição CATMAT:** Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa Tamanho Partículas: Nanoparticuladas Tipo: Fotopolimerizável **Descrição Complementar**: RESINA ESPECTRA B1, RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA DESENVOLVIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. SERINGA 4G. CATMAT 407163	407163	Emba.	23

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

191	Resina Composta - Cor C2 **Descrição CATMAT:** Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa Tamanho Partículas: Nanoparticuladas Tipo: Fotopolimerizável **Descrição Complementar**: RESINA SPECTRA C2, RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA DESENVOLVIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. SERINGA 4G.CATMAT 407163	407163	Emba.	14
192	Anestésico Mepivacaína Cloridrato **Descrição CATMAT:** Anestésico Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3% Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Embalagem: Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml. **Descrição Complementar**: ANESTESICO MEPVICAINA A 3% COM VASOCONTRITOR CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA.CATMAT 357788	357788	Caixa	60
193	Espaçador Endodôntico - Nº 15 **Descrição:** ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 15	418779	Unid	10
194	Espaçador Endodôntico - Nº 15 **Descrição:** ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 20	418777	Unid	10
195	Espaçador Endodôntico - Nº 25 **Descrição:** ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 25	418782	Unid	10
196	FORMALDEÍDO (FORMOL) **Descrição:** FORMALDEÍDO (FORMOL), 1Lt, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA:H2CO, PESO MOLECULAR:30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA:CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 50-00-0. Embalagens de 1L.	443871	Frasco	10

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

197	Broca alta Rotação - REF. 3195FF **Descrição:** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	403155	Unid	80
198	Hemostático **Descrição:** HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO:FIBRINOGÊNIO E FIBRINA HUMANOS, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 10 CM, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. Caixas com 10 unidades.	434481	CAIXA	80
199	Broca Cirúrgica- 1,0 MM - HASTE CURTA **Descrição:** BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL - DIAMANTADA, FORMATO PONTA ATIVA:ESFÉRICA, DIÂMETRO:1,0 MM, COMPRIMENTO HASTE:HASTE CURTA, ENCAIXE:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:REUSÁVEL	400100	Unid	60
200	Broca Cirúrgica- 1,0 MM - HASTE REGULAR **Descrição:** BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL - DIAMANTADA, FORMATO PONTA ATIVA:ESFÉRICA, DIÂMETRO:1,0 MM, COMPRIMENTO HASTE:HASTE REGULAR, ENCAIXE:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:REUSÁVEL	400612	Unid	60
201	Compressa Gaze **Descrição:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADE.	269971	Pacote	5.000
202	Fio de Sutura- Seda Trançada **Descrição:** FIO DE SUTURA, MATERIAL:SEDA TRANÇADA, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM. Caixas com 24 unidades.	281555	CAIXA	400

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

203	Fio de Sutura- CATGUT CROMADO **Descrição:** FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇãO: CAIXAS COM 24 UNIDADES	486997	caixa	400
204	Filme Radiológico **Descrição:** FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:22 X 35 MM. Caixas com 150 unidades.	420611	unid	50
205	Seringa **Descrição:** SERINGA LABORATÓRIO, TIPO:TIPO PONTEIRA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, ADICIONAL:PARA PIPETA REPETIÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	417796	unid	2.000
206	Mepivacaína Cloridrato **Descrição:** MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE 1,80 ML. Caixas com 50 unidades.	357788	CAIXA	150
207	Lima 21mm - 1ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:** LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR. Embalagem com 6 unidades.	430417	Emba.	30

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

208	Lima 25mm - 1ª SÉRIE/15 A 40 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO CATMAT 418523. Embalagem com 6 unidades.	418523	Emba.	30
209	Lima 21mm - 1ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:** LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Caixas com 6 unidades.	419489	Caixa	30
210	Lima 25mm - 2ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Caixas com 6 unidades.	419473	Caixa	30
211	Lima 31mm - 1ª SÉRIE/15 A 40 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Caixas com 6 unidades .	419496	Caixa	30
212	Lima 25mm - TAMANHO:Nº 08 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 08, COMPONENTES:C/ CURSOR. Caixas com 6 unidades.	419460	Caixa	30

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

213	Lima 31mm - 2ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Caixa com 6 unidades.	419497	Caixa	30
214	Lima 21mm - 2ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR,COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Caixas com 6 unidades.	430417	Caixa	30
215	Lima 21mm - 1ª SÉRIE/15 A 40 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Caixas com 6 unidades.	418544	Emba.	30
216	Lima 31mm - 1ª SÉRIE/15 A 40 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO CATMAT: 418548. Embalagem com 6 unidades.	418548	Emba.	30
217	Lima 21mm - 2ª SÉRIE/15 A 80 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/15 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO CATMAT: 418545. Embalagem com 6 unidades	418545	Emba.	30

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

218	Lima 25mm - 2ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:** LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Embalagem com 6 unidades.	418547	Emba.	30
219	Lima 31mm - 2ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO CATMAT: 418549. Embalagem com 6 unidades	418549	Emba.	30
220	Cone Endodôntico **Descrição:**CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:MF, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS CATMAT: 438277	438277	CAIXA	40
221	Cone Endodôntico **Descrição:**CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:PM(FM), COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS CATMAT: 419044	419044	CAIXA	40
222	Cone Endodôntico **Descrição:**CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:P, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS CATMAT: 419014	419014	CAIXA	40
223	Régua **Descrição:**RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO:ENDODÔNTICA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:MILIMETRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SIMPLES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL CATMAT: 418843	418843	Unid	20

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

224	Moldeira Odontológica Nº 5 **Descrição:**MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 5, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPOUSO:AUTOCLAVÁVEL, CONJUNTO COMPLETO CATMAT: 427682	427682	KIT	20
225	Moldeira Odontológica Nº 6 **Descrição:**MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 6, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPOUSO:AUTOCLAVÁVEL, CONJUNTO COMPLETO	428750	KIT	20
226	Moldeira Odontológica Nº 7 **Descrição:**MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 7, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CONJUNTO COMPLETO	428752	KIT	20
227	Moldeira Odontológica Nº 8 **Descrição:**MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CONJUNTO COMPLETO CATMAT: 428755	428755	KIT	20
228	Lâmina Bisturi **Descrição:** Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tipo: Descartável Tamanho: Nº 15C Características Adicionais: Embalada Individualmente Esterilidade: Estéril. Emabalagem : Caixa c/ 100 unidades. CATMAT366903	366903	Caixa	60
229	Detergente - 1L **Descrição:**Detergente Enzimático, Embalagem com 1Lt, * Validade:24 meses.	374477	Emba.	100

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

230	Ponta montada **Descrição:**PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, FORMATO:TAÇA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PROFILAXIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL, COMPATIBILIDADE:CONTRA ÂNGULO	404903	UNID	100
231	Acessório para radiologia **Descrição:**ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:POSICIONADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PERIAPICAL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:ADULTO	427348	KIT	10
232	Formocresol **Descrição:**FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, FRASCO C/ 10 ML, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO:EM SOLUÇÃO GLICERINADA	374821	Frasco	60
233	Gás Refrigerante **Descrição:**GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, FRASCO 200 ML, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, TEMPERATURA:CERCA DE -50˚C	453232	Frasco	25
234	Verniz Dentário **Descrição:** VERNIZ DENTÁRIO, FRASCO 15 ML, TIPO:CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO:RESINA E SOLVENTE	429586	Frasco	50
235	Ponteira Ultrassom Odontológico **Descrição:** PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, APLICAÇÃO:PARA DENTÍSTICA, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, KIT COM 5 PEÇAS. CATMAT:440038	440038	KIT	60
236	Coletor **Descrição:** COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	363485	Unid	90

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

237	Hipoclorito de sódio **Descrição:** HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO	437161	litro	20
238	Embalagem P/ Esterilização / Papel Grau Cirúrgico. **Descrição:** Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Componentes: C/ Indicador Químico Componentes Adicionais: Termosselante Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Tamanho: Cerca De 10 CM Apresentação: Rolo. Embalagem: Rolo de 100 m. Tipo Uso: Uso Único Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado CATMAT 442386	442386	Rolo	350
239	Embalagem P/ Esterilização / Papel Grau Cirúrgico **Descrição:** Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Componentes: C/ Indicador Químico Componentes Adicionais: Termosselante Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Tamanho: Cerca De 20 CM Apresentação: Rolo. Embalagem: Rolo de 100 m. Tipo Uso: Uso Único Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado CATMAT 442386	442384	Rolo	350
240	Desinfetante Saneante **Descrição:** DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:MONOPERSULFATO DE POTÁSSIO + SURFACTANTE, TEOR ATIVO:DILUIÇÃO: 1%, FORMA FÍSICA:EM PÓ. Embalagens de 500g.	389764	grama	1.000
241	Lima - 25mm - Rotatórias Pro-R de NiTi titânio **Descrição:** LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO:ROTATÓRIA, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO:SÉRIE ESPECIAL, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:Limas Rotatórias Pro-R de NiTi titânio, 25mm, embalagem c/ 03 unidades.	430448	Caixa	50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

242	Lima 25mm -Rotatórias X-Gray de NiTi titânio **Descrição:** LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO:ROTATÓRIA, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO:SÉRIE ESPECIAL, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Limas Rotatórias X-Gray de NiTi titânio, 25mm, embalagem c/ 06 unidades.	430448	Caixa	80
243	Cabo de espelho bucal **Descrição:**CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:OITAVADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	431100	Unid.	350
244	Espelho Bucal **Descrição:**ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	437558	Unid.	350
245	Pinça **Descrição:** PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	413334	Unid.	350
246	Espátula - 15 cm **Descrição:** ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:MADEIRA, TAMANHO:15 CM	291638	Unid.	30
247	Espátula **Descrição:** ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MODELO:DUPLO, TIPO USO:MANIPULAÇÃO RESINAS E CIMENTOS	416733	Unid.	30
248	Sonda Odontológica **Descrição:** SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WHO (0MS)	419944	Unid.	400

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

249	Alavanca - Direita **Descrição:**ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA	432646	UNID	6
250	Alavanca - Esquerda **Descrição:** ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA	432647	UNID	6
251	Suporte **Descrição:** SUPORTE, MATERIAL:METAL, APLICAÇÃO:COLETOR DE PERFUROCORTANTE, TIPO:COLETOR DE 20 LITROS	464550	Unid.	80
252	Bandeja 20 X10 X 1 CM **Descrição:**BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 10 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	440147	Unid.	200
253	Bandeja 20 X 15 X 1 CM **Descrição:** BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	440155	Unid.	200

Tabela 1- ***ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES***

1.2. Os quantitativos foram estimados considerando o levantamento das necessidades das 25 (vinte e cinco) Equipes de Saúde Bucal – ESB, a demanda dos serviços odontológicos, o histórico de consumo e a necessidade de manutenção de estoque adequado para garantir a continuidade dos atendimentos.

1.3. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, devendo apresentar, quando aplicável, registro, notificação, cadastro ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como atender às demais normas sanitárias e técnicas pertinentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA :

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de Materiais Odontológicos destinados às 25 (vinte e cinco) Equipes de Saúde

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

Bucal – ESB vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Palmares-PE, essenciais à realização dos procedimentos odontológicos e à manutenção dos serviços de saúde bucal ofertados à população.

2.2. A aquisição permitirá atender às demandas de forma regular e planejada, evitando desabastecimento, interrupção dos atendimentos e prejuízos à assistência odontológica, contribuindo para a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços públicos de saúde.

2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se adequada em razão da demanda variável dos materiais odontológicos, possibilitando aquisições parceladas conforme as necessidades da Administração, evitando estoques excessivos e promovendo melhor utilização dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual e futura aquisição parcelada de Materiais Odontológicos destinados ao atendimento das necessidades das Equipes de Saúde Bucal e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Palmares-PE.

3.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários à realização dos procedimentos odontológicos e contribuindo para a continuidade e adequada prestação dos serviços de saúde bucal.

3.3. Os materiais deverão atender às especificações e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, sendo fornecidos em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

3.4. A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, buscando ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

4.1. São obrigações da Contratada:

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

4.1.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos demais instrumentos decorrentes da contratação.

4.1.2. Entregar os materiais odontológicos em conformidade com as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos no Edital e na proposta apresentada, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso.

4.1.3. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo frete, transporte, carga, descarga, tributos, seguros e demais custos necessários à entrega dos materiais.

4.1.4. Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição, às suas expensas, daqueles que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atenderem às especificações e critérios de aceitação estabelecidos pela Administração.

4.1.5. Os produtos que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com prazo de validade remanescente mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total indicado pelo fabricante, salvo disposição específica estabelecida para determinado item.

4.1.6. Proceder à substituição dos materiais recusados pela Administração no prazo estabelecido neste Termo de Referência (até 07 sete dias), sem qualquer ônus adicional para o Fundo Municipal de Saúde.

4.1.7. Cumprir rigorosamente todas as especificações e condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

4.1.8. Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde de Palmares-PE qualquer fato que possa impedir ou prejudicar o cumprimento dos prazos e condições de entrega, apresentando a devida justificativa.

4.1.9. Manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

4.2. A empresa contratada deverá atender às condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidas no Edital, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

4.3. Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro, notificação, cadastro ou regularização junto à ANVISA, conforme a legislação sanitária vigente e a natureza de cada material.

4.4. Os documentos necessários à comprovação das condições de habilitação serão aqueles exigidos no Edital, observados os requisitos e limites estabelecidos pela legislação vigente.

5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A execução do objeto contratado se dará conforme as condições abaixo:

5.1.1. **Entrega dos bens:**

5.1.1.1. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização e atender integralmente às especificações, características e padrões de qualidade estabelecidos, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** contados da assinatura da Ordem de Fornecimento.

5.1.1.2. O local de entrega será a sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada no endereço Rua Maria Verônica de Melo, COMPLEXO DE SAÚDE, S/N, São Sebastião, Palmares – PE/ CEP: 55540-000, horário das 08:00 Às 17:00 .

5.1.1.3. O fornecedor deverá entregar ainda a **nota fiscal** e o **termo de garantia** (quando aplicável) , conforme exigido nas especificações.

5.2. **Condições de recebimento:**

5.2.1. O recebimento será realizado em duas etapas:

a) Recebimento provisório, no ato da entrega, condicionado à verificação das condições físicas e da documentação;

b) Recebimento definitivo, após conferência técnica e ateste do setor competente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.3. **Garantia e assistência técnica:**

5.3.1. Quando aplicável, o fornecedor deverá assegurar garantia mínima de **12 (doze) meses,** contra defeitos de fabricação.

5.3.2. **Cobertura da garantia:**

5.3.3. Correção de defeitos de fabricação;

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

5.3.4. Substituição de peças defeituosas;

5.3.5. Realização de manutenção corretiva sem custos adicionais para a Administração.

5.3.6. Caso o defeito apresentado não possa ser sanado em prazo compatível com a necessidade do serviço público, a contratada deverá providenciar a substituição do equipamento/produto por outro de características equivalentes ou superiores, sem ônus para a Administração.

5.4. <u>Acompanhamento e fiscalização:</u>

5.4.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Recebimento/Setor responsável, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao fornecedor prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente eventuais ajustes necessários.

5.4.2. A entrega será por conta a empresa contratada.

5.4.3. Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo CONTRATANTE.

6. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A fiscalização da contratação será exercida por representantes da Secretaria Municipal de Saúde ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração; A gestão do contrato terá os seguintes agentes:

- **Gestor do Contrato** - através de gestor, designado por portaria assinada pela Administração;
- **Fiscal de Contrato** - designado por portaria assinada pela Administração desta instituição;

6.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da distribuição;

6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde ou de seus agentes e prepostos;

6.4. O fiscal da Secretaria anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará, dependendo da ocorrência, através de telefone, e-mail ou ofício, conforme segue:

Fundo Municipal de Saúde dos Palmares	
Endereço:	Rua Maria Verônica de Melo, COMPLEXO DE SAÚDE, S/N, São Sebastião, Palmares – PE/ CEP: 55540-000.
Contato:	(81) 3661-2188
E-mail institucional:	secretariadesaudepe2021@gmail.com

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura e documentação relativas ao domínio do contratante. O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária na Conta Corrente nº, Agência, Banco.

7.2. Será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

7.3. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital, será paga diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

7.4. Na Nota Fiscal Fatura deverá conter obrigatoriamente o número da conta corrente e a agência bancária. O pagamento será programado para até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal e mediante a comprovação da entrega e recebimento dos itens solicitados (juntado o documento de requisição), devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado através de funcionário especificamente designado, respeitada a ordem de pagamento e respectivas normas físicas e contábeis que regem a Administração Pública.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Será considerada vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para cada item, desde que atendidas integralmente as especificações, condições de habilitação e demais exigências estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. As estimativas dos quantitativos foram dimensionadas considerando o levantamento das necessidades das 25 (vinte e cinco) Equipes de Saúde Bucal – ESB, o histórico de consumo, a demanda prevista dos serviços odontológicos e o planejamento de abastecimento para o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

9.2. A contratação contempla os itens constantes da Tabela 1 – Especificações Técnicas e Quantidades, com valor total estimado de R$ 1.307.303,90 (um milhão, trezentos e sete mil, trezentos e três reais e noventa centavos).

9.3. A estimativa de preços foi obtida mediante pesquisa realizada no **Banco de Preços**, conforme documentação integrante do processo administrativo.

9.4. A participação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e a adoção de cota reservada de 10% (dez por cento), quando aplicável, observarão o valor estimado de cada item e as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

normas aplicáveis.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Por se tratar de contratação mediante **Sistema de Registro de Preços**, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária específica nesta etapa, sendo a disponibilidade orçamentária indicada quando da efetiva contratação, conforme a demanda e os recursos disponíveis do Fundo Municipal de Saúde de Palmares-PE.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais odontológicos, verificar as especificações e a qualidade dos produtos, receber e atestar os materiais que estiverem em conformidade e efetuar o pagamento nos termos estabelecidos neste Termo de Referência.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD):

12.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dasos representantes da CONTRATADA.

12.2. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD; c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

d) Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

e) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

f) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

12.3. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12.4. Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

12.5. No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, aplicam-se as regras previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12.6. A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

12.7. A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

12.8. As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.

12.9. A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.

12.10. A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.

12.11. Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE.

12.12. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

controle administrativo.

12.13. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

12.14. O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

12.15. A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

12.16. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantêlos para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12.17. Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

12.18. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 *LGPD).

12.19. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais

13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

13.1. A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, observando-se os princípios e disposições aplicáveis ao planejamento, à seleção do fornecedor e à contratação.

13.2. A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

13.3. Serão observadas, ainda, as disposições relativas ao tratamento favorecido às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive quanto à eventual cota reservada de 10% (dez por cento), quando aplicável, nos termos da legislação vigente.

13.4. Aplicam-se, quando pertinentes à natureza dos produtos, as normas sanitárias e regulamentações da ANVISA e demais órgãos competentes.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução da contratação sujeitará o particular às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

14.2. O Gestor do Contrato representará à autoridade competente sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da contratação.

15. RESPONSÁVEIS:

15.1. Servidores responsáveis:

Nome/Email/Telefone	Gerência/ Setor / Matrícula

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

Francisca Aurivania Vieira	Gestão / Coordenação de Saúde Bucal **0022422**

Município de Palmares – PE, **data da assinatura eletrônica.**

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

secretaria municipal de SAÚDE

Prefeitura do PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento

saude@palmares.pe.gc
prefeiturapalmares

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

TIPO DE COTA / EXCLUSIVIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.	FONTE	DATA DA PESQUISA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
EXCLUSIVO ME/EPP	1	Abaixador Língua **Descrição:** Material: Madeira Comprimento: 14 CM Espessura: 2 MM Tipo: Descartável Largura: 1,50 CM. Pacote com 100 unidades. Formato: Tipo Espátula CATMAT 348807	348807	Pacote	250	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 6,16	R$ 1.540,00
EXCLUSIVO ME/EPP	2	Broqueiro **Descrição:** Material: Alumínio Modelo: Estojo Aberto Indicação: P/ Esterilização, Autoclávavel Capacidade: Cerca De 60 Brocas CATMAT 446765	446765	Unid.	35	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 36,47	R$ 1.276,45
EXCLUSIVO ME/EPP	3	Acessórios - Uso Odontológico **Descrição:** Material: Vidro Espessura: Espessura Cerca De 20 Mm Tipo: Placa P/ Espatulação Formato: Retangular CATMAT 436975	436975	Unid.	60	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 3,47	R$ 208,20
EXCLUSIVO ME/EPP	4	Adesivo Dental **Descrição:** Componentes: Monocomponente Tipo: Fotopolimerizável . Embalagens/Frascos de 6g . CATMAT 391135	391135	Emba.	350	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 33,73	R$ 11.805,50
EXCLUSIVO ME/EPP	5	Afastador Odontológico **Descrição:** Material: Silicone Tipo: Abridor De Boca Tamanho: Adulto E Infantil Apresentação: Conjunto Esterilidade: Autoclavável Formato: Bloco CATMAT 438080	438080	Unid.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 7,85	R$ 392,50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	6	Água Desionizada 5L **Descrição:** Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Inodoro Peso Molecular: 18,01 G/MOL Grau De Pureza: Grau Ultrapuro Característica Adicional: P/ Hplc, Ic, Icp-Ms, Ivf E Cultura De Tecidos Fórmula Química: H2o Número De Referência Química: Cas 7732-18-5 CATMAT 361728	361728	Galão	500	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 8,57	R$ 4.285,00
EXCLUSIVO ME/EPP	7	Agulha Odontológica **Descrição:** Material: Aço Inoxidável Siliconizado Aplicação: Gengival / Anestesia Dimensão: 30 G Curta Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre Tipo Uso: Estéril, Descartável Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Caixas com 100 Unidades. CATMAT 442145	442145	Caixa	150	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 30,42	R$ 4.563,00
EXCLUSIVO ME/EPP	8	Agulha Odontológica **Descrição:** Material: Aço Inoxidável Siliconizado Aplicação: Gengival / Anestesia Dimensão: 30 G Longa Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre Tipo Uso: Estéril, Descartável Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Caixas com 100 Unidades. CATMAT 443788	443788	Caixa	100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 33,06	R$ 3.306,00
EXCLUSIVO ME/EPP	9	Álcool Etílico **Descrição:** Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Tipo: Hidratado Apresentação: Líquido . Embalagens de 1L. CATMAT 269941	269941	Emba.	1.500	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 7,45	R$ 11.175,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	10	Alginato **Descrição:** Tipo: Tipo I Apresentação: Pó Características Adicionais: Presa Normal. Embalagens de 410g. CATMAT 278252	278252	Emba.	300	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 47,37	R$ 14.211,00
EXCLUSIVO ME/EPP	11	Algodão **Descrição:** Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas. Tipo Embalagem: Individual com 500g. Tipo: Hidrófilo Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Apresentação: Em Mantas Esterilidade: Não Estéril CATMAT 279726	279726	Pacotes	600	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 16,86	R$ 10.116,00
EXCLUSIVO ME/EPP	12	Algodão em Roletoes **Descrição:** Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Rolete. Embalagens/Pacotes com 100 unidades. Esterilidade: Não Estéril. CATMAT 407961.	407961	Pacotes	2.100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 9,93	R$ 20.853,00
EXCLUSIVO ME/EPP	13	Amálgama **Descrição:** Componentes: Liga + Mercúrio Tipo: Alto Teor De Prata - Apresentação: CÁPSULA 1,00 DOSE(S) . Embalagem com 50 cápsulas. CATMAT 391256	391256	Caixa	124	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 159,52	R$ 19.780,48
EXCLUSIVO ME/EPP	14	Aplicador Odontológico **Descrição:** Aplicador Odontológico Material: Plástico Tipo Ponta: Regular Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes Tipo Uso: Descartável Tipo Haste: Dobrável . Embalagens/Pacotes com 100 unidades. CATMAT410559	410559	Pacotes	600	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 15,98	R$ 9.588,00
EXCLUSIVO ME/EPP	15	Artcaína . **Descrição:** Articaína Forma Farmacêutica: Solução Injetável Composição: Associada Com Epinefrina Concentração: 4% + 1/100.000. Caixas com 50 unidades TUBETE 1,80 ML. CATMAT 297697	297697	Caixa	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 220,37	R$ 6.611,10

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	16	Avental Descartável **Descrição:** Avental Hospitalar Gramatura: Cerca De 30 G/CM2 Componente: Tiras Para Fixação Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico, Embalagem com 10 unidade. Material*: Tnt Cor*: Com Cor - Definir na entrega. CATMAT 445186	445186	Emba.	1.500	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 15,12	R$ 22.680,00
EXCLUSIVO ME/EPP	17	Babador Descartável **Descrição:** Babador - Material: Tnt Gramatura: 40 G/M2 Comprimento: 45 CM Largura: 36 CM Características Adicionais: Viés Tipo Uso: Descartável. Embalagem com 100 unidades. CATMAT 306386	306386	Emba.	500	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 13,71	R$ 6.855,00
EXCLUSIVO ME/EPP	18	Benzocaína **Descrição:** Benzocaína - Concentração: 20% Uso: Gel Tópico. Embalagem/Potes de 12g . CATMAT 272913	272913	Emba.	600	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 11,46	R$ 6.876,00
EXCLUSIVO ME/EPP	19	Bicarbonato De Sódio **Descrição:** Bicarbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Aplicação: Profilaxia Odontológica Características Adicionais: Granulometria E Umidade Controladas Composição: Bicarbonato De Sódio. Embalagem de 500g. CATMAT 315736	315736	Emba.	40	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 16,67	R$ 666,80
EXCLUSIVO ME/EPP	20	Broca Alta Rotação 3118 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 3118 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Chama CATMAT 403093	403093	Unid.	150	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,84	R$ 426,00
EXCLUSIVO ME/EPP	21	Broca Alta Rotação 1090 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1090 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica. CATMAT 405971	405971	Unid.	100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,76	R$ 276,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	22	Broca Alta Rotação 3098 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 3098 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica . CATMAT 403016	403016	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,16	R$ 259,20
EXCLUSIVO ME/EPP	23	Broca Alta Rotação 3101 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 3101 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica CATMAT 403019	403019	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,12	R$ 254,40
EXCLUSIVO ME/EPP	24	Broca Alta Rotação 4102 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 4102 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica CATMAT 403020	403020	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,29	R$ 274,80
EXCLUSIVO ME/EPP	25	Broca Alta Rotação 3215 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Ogival Numeração Americana: 3215 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica CATMAT 403118	403118	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,11	R$ 253,20
EXCLUSIVO ME/EPP	26	Broca Alta Rotação 3215 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1035 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cone Invertido CATMAT 402999	402999	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,32	R$ 278,40
EXCLUSIVO ME/EPP	27	Broca Alta Rotação - Conjunto **Descrição:** Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 Tipo Corte: Corte Extra Fino Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Conjunto CATMAT 404491	404491	Unid.	92	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,03	R$ 186,76

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	28	Broca Alta Rotação - Conjunto **Descrição:** Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 Tipo Corte: Corte Fino Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Conjunto CATMAT 438007	438007	Unid.	80	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,67	R$ 213,60
EXCLUSIVO ME/EPP	29	Broca Alta Rotação 1022 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Com Colar Numeração Americana: 1022 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 402954	402954	Unid.	80	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,51	R$ 200,80
EXCLUSIVO ME/EPP	30	Broca Alta Rotação 1023 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Com Colar Numeração Americana: 1023 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 402955	402955	Unid.	80	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,59	R$ 207,20
EXCLUSIVO ME/EPP	31	Broca Alta Rotação 1024 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Com Colar Numeração Americana: 1024 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica. CATMAT 402956	402956	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 1,93	R$ 231,60
EXCLUSIVO ME/EPP	32	Broca Alta Rotação 1024 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1012 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica CATMAT 403372	403372	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,60	R$ 312,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	33	Broca Alta Rotação 1014 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1014 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica CATMAT 403373	403373	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,65	R$ 318,00
EXCLUSIVO ME/EPP	34	Broca Alta Rotação 1012 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1012 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica CATMAT 402945	402945	Unid.	400	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,82	R$ 1.128,00
EXCLUSIVO ME/EPP	35	Broca Alta Rotação 1013 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1013 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 402946	402946	Unid.	400	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,44	R$ 976,00
EXCLUSIVO ME/EPP	36	Broca Alta Rotação 1014 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1014 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 402947	402947	Unid.	400	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,48	R$ 992,00
EXCLUSIVO ME/EPP	37	Broca Alta Rotação 1016 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1016 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 402949	402949	Unid.	400	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,52	R$ 1.008,00
EXCLUSIVO ME/EPP	38	Broca Alta Rotação 3168 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 3168 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Pêra CATMAT 403095	403095	Unid.	80	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,51	R$ 200,80

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	39	Broca Alta Rotação 1112 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Em Chama Numeração Americana: 1112 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402970	402970	Unid.	60	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,14	R$ 128,40
EXCLUSIVO ME/EPP	40	Broca Alta Rotação 2082 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Inativo Numeração Americana: 2082 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402988	402988	Unid.	60	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,02	R$ 121,20
EXCLUSIVO ME/EPP	41	Broca Alta Rotação 3083 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Inativo Numeração Americana: 3083 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402989	402989	Unid.	60	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,03	R$ 121,80
EXCLUSIVO ME/EPP	42	Broca Alta Rotação 3113 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Ogival Numeração Americana: 3113 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402974	402974	Unid.	60	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,05	R$ 123,00
EXCLUSIVO ME/EPP	43	Broca Alta Rotação 1065 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Plano Numeração Americana: 1065 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402962	402962	Unid.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,14	R$ 107,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	44	Broca de Alta Rotação 2067 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Plano Numeração Americana: 2067 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402964	402964	Unid.	70	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,52	R$ 176,40
EXCLUSIVO ME/EPP	45	Broca Alta Rotação 3070 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Topo Plano Numeração Americana: 3070 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 402967	402967	Unid.	70	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,10	R$ 147,00
EXCLUSIVO ME/EPP	46	Broca Alta Rotação Ref. 2 **Descrição:** Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Característica Adicional: Multilaminada Numeração 2: 24 Lâminas Formato: Cônica CATMAT 431558	431558	Unid.	70	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 18,50	R$ 1.295,00
EXCLUSIVO ME/EPP	47	Broca Alta Rotação Ref. 2 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Carbide Numeração Americana 1: Ref. 2 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica CATMAT 403379	403379	Unid.	70	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 8,81	R$ 616,70
EXCLUSIVO ME/EPP	48	Broca Alta Rotação Ref. 3 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Carbide Numeração Americana 1: Ref. 3 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica CATMAT 403380	403380	Unid.	2	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,93	R$ 21,86
EXCLUSIVO ME/EPP	49	Broca Alta Rotação Ref. 4 **Descrição**: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Carbide Numeração Americana 1: Ref. 4 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica CATMAT 403381	403381	Unid.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 8,73	R$ 436,50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	50	Broca Alta Rotação Ref. 701 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Picotada Material: Carbide Numeração Americana 1: Ref. 701 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 403203	403203	Unid.	80	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 6,17	R$ 493,60
EXCLUSIVO ME/EPP	51	Broca Alta Rotação Ref. 702 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Picotada Material: Carbide Numeração Americana 1: Ref. 702 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 403204	403204	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 5,85	R$ 702,00
EXCLUSIVO ME/EPP	52	Broca Alta Rotação Ref. 703 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Picotada Material: Carbide Numeração Americana 1: Ref. 703 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Tronco Cônica CATMAT 403205	403205	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,03	R$ 1.203,60
EXCLUSIVO ME/EPP	53	Broca Alta Rotação Ref. 701 **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Carbide Característica Adicional: Picotada Numeração Americana 1: Ref. 701 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Tronco Cônica CATMAT 403387	403387	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,88	R$ 1.305,60
EXCLUSIVO ME/EPP	54	Broca Alta rotação Ref. 702 - Haste Longa **Descrição:** Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Carbide Característica Adicional: Picotada Numeração Americana 1: Ref. 702 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Tronco Cônica CATMAT 403389	403389	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 9,72	R$ 1.166,40
EXCLUSIVO ME/EPP	55	Broca Alta Rotação Ref. 703 - Haste Longa **Descrição**: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Carbide Característica Adicional: Picotada Numeração Americana 1: Ref. 703 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Tronco Cônica CATMAT 403391	403391	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,52	R$ 1.262,40

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	56	Broca Baixa Rotação Ref. 1 - Haste Regular **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 1 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403435	403435	Unid.	70	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 5,43	R$ 380,10
EXCLUSIVO ME/EPP	57	Broca Baixa Rotação Ref. 2 - Haste Regular **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 2 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403436	403436	Unid.	70	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 5,86	R$ 410,20
EXCLUSIVO ME/EPP	58	Broca Baixa Rotação Ref. 4 **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 4 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403438	403438	Unid.	70	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 5,65	R$ 395,50
EXCLUSIVO ME/EPP	59	Broca Baixa Rotação Ref. 5 **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 5 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403439	403439	Unid.	70	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 5,78	R$ 404,60
EXCLUSIVO ME/EPP	60	Broca Baixa Rotação Ref. 6 **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 6 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403440	403440	Unid.	70	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 6,01	R$ 420,70
EXCLUSIVO ME/EPP	61	Broca Baixa Rotação Ref. 7 **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 7 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 414869	414869	Unid.	70	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 5,14	R$ 359,80

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	62	Broca Baixa Rotação Ref. 8 **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 8 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403441	403441	Unid.	70	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 5,95	R$ 416,50
EXCLUSIVO ME/EPP	63	Broca Baixa Rotação Ref. 1 **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 8 Tipo Corte: Corte Regular Material: Aço Inoxidável Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica CATMAT 403441	403441	Unid.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 5,95	R$ 297,50
EXCLUSIVO ME/EPP	64	Broca Baixa Rotação Ref. 2 - Gates **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 2 Material: Aço Inoxidável Comprimento: 32 MM Tipo: Contra Ângulo Formato: Gates CATMAT 403610	403610	Unid.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 25,05	R$ 1.252,50
EXCLUSIVO ME/EPP	65	Broca Baixa Rotação Ref. 3 - Gates **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 3 Material: Aço Inoxidável Comprimento: 32 MM Tipo: Contra Ângulo Formato: Gates CATMAT 403611	403611	Unid.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 24,10	R$ 1.205,00
EXCLUSIVO ME/EPP	66	Broca Baixa Rotação Ref. 4 - Gates **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 4 Material: Aço Inoxidável Comprimento: 32 MM Tipo: Contra Ângulo Formato: Gates CATMAT 403613	403613	Unid.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 22,95	R$ 1.147,50
EXCLUSIVO ME/EPP	67	Broca Baixa Rotação Ref. 5 - Gates **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 5 Material: Aço Inoxidável Comprimento: 28 MM Tipo: Contra Ângulo Formato: Gates CATMAT 403606	403606	Unid.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 5,94	R$ 297,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	68	Broca Baixa Rotação - Endo Z **Descrição:** Broca Baixa Rotação Material: Carbide Característica Adicional: "Endo Z" Comprimento: 23,5 MM Formato Adicional: Topo Inativo Tipo: Contra Ângulo Formato: Tronco Cônica CATMAT 428030	428030	Unid.	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 11,53	R$ 1.383,60
EXCLUSIVO ME/EPP	69	Broca Baixa Rotação Ref. Iso 500 104 257 190 060. **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. Iso 500 104 257 190 060 Material: Carboneto De Tungstênio Tipo: Peça Reta Formato: Chama CATMAT 428567	428567	Unid.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 30,85	R$ 1.542,50
EXCLUSIVO ME/EPP	70	Broca Baixa Rotação Ref. Iso 500 104 116 190 023 . **Descrição:** Broca Baixa Rotação Referência: Ref. Iso 500 104 116 190 023 Material: Carboneto De Tungstênio Tipo: Peça Reta Formato: Cilíndrica CATMAT 428565	428565	Unid.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 11,07	R$ 553,50
EXCLUSIVO ME/EPP	71	Campo Cirúrgico **Descrição:** Campo Cirúrgico Dimensão: Cerca De 40 X 40 CM Material*: Tnt Tipo: Fenestrado Esterilidade: Estéril, Uso Único. CATMAT 437909.	437909	Emba.	1.150	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,54	R$ 2.921,00
EXCLUSIVO ME/EPP	72	Cartela Radiográfica **Descrição:** Acessório Para Radiologia Tipo: Cartela Material: Papelão Características Adicionais: Para 4 Películas CATMAT 436473 .Pacotes com 100 cartelas.	436473	Emba.	920	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 12,28	R$ 11.297,60
EXCLUSIVO ME/EPP	73	Cera Odontológica - Vermelha/Rosa **Descrição:** Cera Odontológica Cor: Vermelha/Rosa Tipo: 7 Apresentação: Caixa 18 Lâminas Peso: Cerca De 220 G CATMAT 406791	406791	Caixa	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 23,40	R$ 1.170,00
EXCLUSIVO ME/EPP	74	Cera Odontológica - Vermelha/Branca **Descrição:** Cera Odontológica Cor: Vermelha/Branca Tipo: Utilidade Apresentação: Caixa 5 Lâminas Peso: Cerca De 220 G CATMAT 406785	406785	Caixa	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 20,82	R$ 1.041,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	75	Cimento de Ionômero de Vidro **Descrição:** Cimento De Ionômero De Vidro Aspecto Físico: Pó + Líquido Ativação: Autopolimerizável Tipo: Cimentação Apresentação: Conjunto Completo. Embalagem/ Frasco 10g . CATMAT 404575	404575	Frasco	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 49,71	R$ 2.485,50
EXCLUSIVO ME/EPP	76	Cimento de Ionômero de Vidro - Restauração **Descrição:** Cimento De Ionômero De Vidro Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm Ativação: Autopolimerizável Tempo De Presa: Máximo 5 MIN Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Restauração. Embalagens de 10g. CATMAT 404581	404581	Emba.	600	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 32,93	R$ 19.758,00
EXCLUSIVO ME/EPP	77	Cimento Odontológico - Cirúrgico **Descrição:** Cimento Odontológico Aspecto Físico: Base + Catalisador Característica Adicional: Sem Eugenol Tipo: Cirúrgico Periodontal Apresentação: Conjunto Completo CATMAT 404545	404545	Emba.	26	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 106,10	R$ 2.758,60
EXCLUSIVO ME/EPP	78	Cimento Odontológico - Endodôntico **Descrição:** Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pó + Líquido Tipo: Endodôntico Apresentação: Conjunto Completo Composição: Com Eugenol CATMAT 404553	404553	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 18,45	R$ 922,50
EXCLUSIVO ME/EPP	79	Cimento Odontológico - Pasta **Descrição:** Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta + Pasta Tipo: Endodôntico Apresentação: Conjunto Completo Composição: Hidróxido De Cálcio CATMAT 405602	405602	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 48,53	R$ 2.426,50
EXCLUSIVO ME/EPP	80	Cimento Odontológico **Descrição:** Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta Única Tipo: Obturador Provisório Composição: Com Flúor CATMAT 404547	404547	Emba.	250	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 9,47	R$ 2.367,50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	81	Cimento Odontológico **Descrição:** Cimento Odontológico Aspecto Físico: Líquido Tipo: Temporário Composição: Eugenol CATMAT 404552	404552	Frasco	350	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 12,03	R$ 4.210,50
EXCLUSIVO ME/EPP	82	Cimento Odontológico - Pó **Descrição:** Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pó Tipo: Temporário Composição: Óxido De Zinco. Frascos 50g. CATMAT 404551	404551	Frasco	350	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 4,91	R$ 1.718,50
EXCLUSIVO ME/EPP	83	Cloreto De Sódio **Descrição:** Forma Farmacêutica: Solução Estéril Não Injetável Concentração: 0,9 % . Embalagem / frascos de 100 ml. CATMAT 371273	371273	Frasco	350	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 3,28	R$ 1.148,00
EXCLUSIVO ME/EPP	84	Clorexidina Digluconato **Descrição:** Forma Farmacêutica: Colutório Composição: Associada Ao Fluoreto De Sódio Concentração: 0,12% + 0,05% . Embalagem / frascos de 1000 ml.CATMAT 341175	341175	Frasco	600	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 21,34	R$ 12.804,00
EXCLUSIVO ME/EPP	85	Clorexidina Digluconato **Descrição:** Aplicação: Solução Tópica Dosagem: 2% .Embalagem / frascos de 100 ml.CATMAT 269880	269880	Frasco	25	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 6,94	R$ 173,50
EXCLUSIVO ME/EPP	86	Coletor Material Pérfuro-Cortante **Descrição:** Material: Polipropileno Capacidade Total: Embalagem com 13L. Tipo Uso: Descartável, Atóxico, Apirogênico Acessórios: Alças Rígidas E Tampa CATMAT 375788	375788	Emba.	250	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 4,69	R$ 1.172,50
EXCLUSIVO ME/EPP	87	Compressa Gaze **Descrição:** Compressa Gaze - Descrição: Material: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM Gramatura: 13 Fios/ CM2 Adicional: 5 Dobras . Pacotes com 500 unidades. CATMAT 481351	481351	Pacotes	2.000	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 17,56	R$ 35.120,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	88	Condicionador Dental **Descrição:** Aspecto Físico: Gel Tipo: Ácido Fosfórico Concentração: 37% . Embalagem: Pacote com 03 unidades, Seringas de 2,50ml. CATMAT 391582	391582	Pacotes	400	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 3,37	R$ 1.348,00
EXCLUSIVO ME/EPP	89	Cone Endodôntico - 1ª Série **Descrição:** Material: Papel Característica Adicional: Sortida Comprimento: 28 MM Tipo: Absorvente Apresentação: Estojo 120 Pontas Calibre: 1ª Série Esterilidade: Estéril . Embalagem c/120 unidades. CATMAT 419001	419001	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 28,58	R$ 1.429,00
EXCLUSIVO ME/EPP	90	Cone Endodôntico - 2ª Série **Descrição:** Material: Papel Característica Adicional: Sortida Comprimento: 28 MM Tipo: Absorvente Apresentação: Estojo 120 Pontas Calibre: 2ª Série Esterilidade: Estéril .Embalagem c/120 unidades. CATMAT 419002	419002	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 30,67	R$ 1.533,50
EXCLUSIVO ME/EPP	91	Cone Endodôntico **Descrição:** Material: Guta-Percha Característica Adicional: Sortida Comprimento: 28 MM Tipo: Acessório Apresentação: Estojo 120 Pontas Calibre: P/M/G .Embalagem c/120 unidades. CATMAT 419011	419011	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 25,34	R$ 1.267,00
EXCLUSIVO ME/EPP	92	Cone Endodôntico **Descrição:** Material: Guta-Percha Comprimento: 28 MM Tipo: Acessório Apresentação: Estojo 120 Pontas Calibre: Pp(Ff) .Embalagem c/120 unidades. CATMAT419184	419184	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 26,84	R$ 1.342,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	93	Cone Endodôntico **Descrição:**Material: Guta-Percha Comprimento: 28 MM Tipo: Acessório Calibre: Xp (Xf**)** Embalagem c/120 unidades. CATMAT 423621	423621	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 30,65	R$ 1.532,50
EXCLUSIVO ME/EPP	94	Cone Endodôntico **Descrição:**Material: Guta-Percha Característica Adicional: Sortida Comprimento: 28 MM Tipo: Calibrado Apresentação: Estojo 120 Pontas Calibre: 1ª Série Embalagem c/120 unidades. CATMAT 419006	419006	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 31,62	R$ 1.581,00
EXCLUSIVO ME/EPP	95	Cone Endodôntico **Descrição:**Material: Guta-Percha Característica Adicional: Sortida Comprimento: 28 MM Tipo: Calibrado Apresentação: Estojo 120 Pontas Calibre: 2ª Série . Embalagem c/120 unidades. CATMAT 419007	419007	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 28,77	R$ 1.438,50
COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA - 90%)	96	Conjunto Higiene **Descrição:**Conjunto Higiene Uso: Adulto Composição: Escova, Dentifrício E Fio Dental CATMAT 434987	434987	Emba.	9.000	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 8,07	R$ 72.630,00
COTA RESERVADA ME/EPP (10%)	97	Conjunto Higiene **Descrição:**Conjunto Higiene Uso: Adulto Composição: Escova, Dentifrício E Fio Dental CATMAT 434987	434987	Emba.	1.000	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 8,07	R$ 8.070,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	98	Cunha Odontológica **Descrição:**Cunha Odontológica Material: Madeira Aplicação: Restauração Odontológica Tipo: Anatômica Características Adicionais: Colorida . Caixa com 100 unidades. CATMAT 250271	250271	Caixa	80	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 11,41	R$ 912,80
EXCLUSIVO ME/EPP	99	Cursor Odontológico **Descrição:**Cursor Odontológico Material: Silicone Diâmetro: Cerca De 3 MM Espessura: 1,5 MM Características Adicionais: Perfuração Central, C/ Entalhe Ou Marcação Tipo Uso: Esterilizável Em Estufa Ou Autoclave . Caixas c/100 unidades. CATMAT 418918	418918	Caixa	25	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 12,15	R$ 303,75
EXCLUSIVO ME/EPP	100	Dessensibilizante Dentinário **Descrição:**Dessensibilizante Dentinário Aspecto Físico: Pasta Composição Básica: Nitrato Potássio, Fluoreto Sódio Composição Adicional: Fosfato De Cálcio (Hidroxiapatita) . Embalagem: Seringas de 2,5g. CATMAT 419116	419116	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 6,56	R$ 328,00
EXCLUSIVO ME/EPP	101	Edta **Descrição:**Edta Aspecto Físico: Solução Intracanal Composição: Dissódico Concentração: 17%. Embalagem: Frascos 20 ml. CATMAT 429980	429980	Frasco	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 4,58	R$ 229,00
EXCLUSIVO ME/EPP	102	Escova De Robson **Descrição:**Escova De Robson Uso: Contra-Ângulo Cor: Branca Tipo Ponta: Cônica CATMAT 404892	404892	Unid.	600	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 8,54	R$ 5.124,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	103	Escova De Robson **Descrição:** Escova De Robson Uso: Contra-Ângulo Cor: Branca Tipo Ponta: Taça CATMAT 404894	404894	Unid.	300	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 4,31	R$ 1.293,00
EXCLUSIVO ME/EPP	104	Evidenciador Dental **Descrição:**Evidenciador Dental Aplicação: P/ Cárie Apresentação: Solução.Embalagem: Frascos de 10 ml. CATMAT 425850	425850	Frasco	250	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 3,89	R$ 972,50
EXCLUSIVO ME/EPP	105	Filme Radiolóico **Descrição:** Filme Radiológico Dimensões: 31 X 41 MM Tipo: Raio-X . Caixa com 150 unidades. CATMAT 421289	421289	Caixa	300	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 190,61	R$ 57.183,00
EXCLUSIVO ME/EPP	106	Fio Dental **Descrição:** Fio Dental Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência Comprimento: 500 M Tipo: Regular Sabor: Neutro. Comprimento 500m CATMAT 266896	266896	Emba.	150	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 9,90	R$ 1.485,00
EXCLUSIVO ME/EPP	107	Fixador Radiológico **Descrição:** Fixador Radiológico Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso Aplicação: Para Processamento Manual . Embalagem: Frascos de 475ml. CATMAT 405632	405632	Frasco	100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 7,94	R$ 794,00
EXCLUSIVO ME/EPP	108	Fluoreto De Sódio - 0,05% **Descrição:** Fluoreto De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Bucal Concentração: 0,05%. Embalagem: Frascos de 500ml. CATMAT 301906	301906	Frasco	500	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 11,58	R$ 5.790,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	109	Fluoreto De Sódio **Descrição:** Fluoreto De Sódio Característica Adicional: Neutro Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico Concentração: 1,23% .Embalagem : Frasco de 200ml. CATMAT 428101	428101	Frasco	500	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 4,69	R$ 2.345,00
EXCLUSIVO ME/EPP	110	Formocresol **Descrição:** Formocresol Veículo: Em Solução Glicerinada Composição: Formaldeído + Orto-Cresol Concentração: 19% + 35% Aproximadamente. .Embalagem : Frasco de 10ml. CATMAT 374821	374821	Frasco	100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,23	R$ 1.023,00
EXCLUSIVO ME/EPP	111	Frasco Coletor **Descrição:** Frasco Coletor Material: Plástico Transparente Componentes: C/ Espátula Capacidade: Cerca De 50 ML Tipo: Universal Tipo Uso: Descartável Tipo Tampa: Tampa Rosqueável CATMAT 436314	436314	Frasco	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 0,39	R$ 19,50
EXCLUSIVO ME/EPP	112	Gesso - Uso Odontológico **Descrição:** Gesso - Uso Odontológico Tipo: Comum Tipo III . Embalagem de 1kg. CATMAT 428416	428416	Emba.	92	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 6,53	R$ 600,76
EXCLUSIVO ME/EPP	113	Gesso - Uso Odontológico **Descrição:** Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Especial Tipo IV . Embalagem de 1kg.CATMAT 428417	428417	Emba.	200	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 19,63	R$ 3.926,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	114	Gorro Hospitalar **Descrição:** Gorro Hospitalar Modelo: Elástico Nuca Caracterísitcas Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex Material*: Não Tecido Sms 100% Polipropileno Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 60 G/M2 Tamanho: Único Tipo Uso: Descartável . Embalagem com 100 unidades. CATMAT 428630	428630	Emba.	1.150	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 6,64	R$ 7.636,00
EXCLUSIVO ME/EPP	115	Hemostático Tópico **Descrição:** Hemostático Tópico Aspecto Físico: Líquido Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio . .Embalagem : Frasco de 10ml. CATMAT 422554	422554	Frasco	100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 11,49	R$ 1.149,00
EXCLUSIVO ME/EPP	116	Hidróxido De Cálcio **Descrição:** Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Base + Catalisador Tipo: Cimento Apresentação: Conjunto Completo . Embalagem : Frasco de 10 g. CATMAT 404562	404562	Frasco	160	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 23,75	R$ 3.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	117	Hidróxido De Cálcio **Descrição:**Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó. Emabalagem: Frasco de 10g. CATMAT 404585	404585	Frasco	160	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 4,72	R$ 755,20
EXCLUSIVO ME/EPP	118	Hipoclorito De Sódio **Descrição:** Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentração: Teor Mínimo De 1,5% De Cloro Ativo. Embalagem de 1L. CATMAT437154	437154	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 7,96	R$ 398,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	119	Indicador Químico **Descrição:** Indicador Químico Classe: Classe I Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor Apresentação: Fita Adesiva Tipo Uso: Externo. CATMAT 332343	332343	Unid.	500	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 5,24	R$ 2.620,00
EXCLUSIVO ME/EPP	120	Lâmina Bisturi **Descrição:** Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tipo: Descartável Tamanho: Nº 15 Características Adicionais: Embalada Individualmente Esterilidade: Estéril. Emabalagem : Caixa c/ 100 unidades. CATMAT366903	366903	Caixa	150	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 29,68	R$ 4.452,00
EXCLUSIVO ME/EPP	121	Lençol Borracha Odontológico **Descrição:** Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha. Material: Látex Natural Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM Tipo Uso*: Uso Único, Descartável. Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado. Embalagem c/ 26 unidades. CATMAT 442191.	442191	Emba.	100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 22,10	R$ 2.210,00
EXCLUSIVO ME/EPP	122	Lençol Descartável Uso Hospitalar **Descrição:**Lençol Descartável Uso Hospitalar Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt Apresentação 1: C/ Elástico Gramatura 1: Cerca De 20 G/M2. CATMAT 481792	481792	Emba.	230	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 8,35	R$ 1.920,50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA - 90%)	123	Lidocaína Cloridrato **Descrição:**Lidocaína Cloridrato Composição: Associada À Fenilefrina Concentração: 20 Mg + 0,4 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável. Embalagem: Caixas com 50 Tubetes de 1,8 ml. CATMAT 342616	342616	Caixa	900	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 108,60	R$ 97.740,00
COTA RESERVADA ME/EPP (10%)	124	Lidocaína Cloridrato **Descrição:**Lidocaína Cloridrato Composição: Associada À Fenilefrina Concentração: 20 Mg + 0,4 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável. Embalagem: Caixas com 50 Tubetes de 1,8 ml. CATMAT 342616	342616	Caixa	100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 108,60	R$ 10.860,00
EXCLUSIVO ME/EPP	125	Lidocaína Cloridrato **Descrição:**Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável Composição: Associada Com Epinefrina Dosagem: 2% + 1:100.000. Embalagem: Caixas com 50 Tubetes de 1,8 ml. CATMAT 269846	269846	Caixa	300	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 118,83	R$ 35.649,00
EXCLUSIVO ME/EPP	126	Lima Uso Odontológico - 1ª Série **Descrição:**Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 25 MM Tamanho: 1ª Série/15 A 40 Apresentação: Conjunto Completo. Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 419472.	419472	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 13,85	R$ 692,50
EXCLUSIVO ME/EPP	127	Lima Uso Odontológico - 2ª Série **Descrição:**Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 25 MM Tamanho: 2ª Série/45 A 80 Apresentação: Conjunto Completo. Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 419473	419473	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 12,20	R$ 610,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	128	Lima Uso Odontológico - Nº 8 **Descrição:**Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 25 MM Tamanho: Nº 08. Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 419460	419460	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,74	R$ 537,00
EXCLUSIVO ME/EPP	129	Lima Uso Odontológico - Nº 10 **Descrição:**Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 25 MM Tamanho: Nº 10. Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 419457	419457	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 11,24	R$ 562,00
EXCLUSIVO ME/EPP	130	Lima Uso Odontológico - 1ª Série - 31mm **Descrição**:Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 31 MM Tamanho: 1ª Série/15 A 40 Apresentação: Conjunto Completo. Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 419496	419496	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 13,42	R$ 671,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	131	Lima Uso Odontológico - 2ª Série - 31mm **Descrição**: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 31 MM Tamanho: 2ª Série/45 A 80 Apresentação: Conjunto CompletoEmbalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 419497	419497	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,17	R$ 508,50
EXCLUSIVO ME/EPP	132	Lima Uso Odontológico - 31mm **Descrição**: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 31 MM Tamanho: Nº 08 Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 436372	436372	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 16,18	R$ 809,00
EXCLUSIVO ME/EPP	133	Lima Uso Odontológico - 31mm **Descrição**: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 31 MM Tamanho: Nº 10 Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 427164	427164	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,71	R$ 535,50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	134	Lima Uso Odontológico - 1ª Série - 25mm **Descrição**:Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Comprimento: 25 MM Tamanho: 1ª Série/15 A 40 Apresentação: Conjunto Completo Embalagem: Caixa c/ 06 unidades. CATMAT 422511	422511	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 14,30	R$ 715,00
EXCLUSIVO ME/EPP	135	Lubrificante Odontológico **Descrição**: Lubrificante Odontológico. Composição Básica: Óleo Mineral Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação Características Adicionais: Sem Cfc Apresentação: Spray Com Adaptador Embalagem: Frascos de 200ml . CATMAT 246952	246952	Frasco	100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 18,09	R$ 1.809,00
EXCLUSIVO ME/EPP	136	Luva Cirúrgica - Nº 7 **Descrição**:Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Tamanho: 7 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Formato: Anatômico PAR . CATMAT 269839	269839	Emba.	116	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 20,31	R$ 2.355,96

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	137	Luva Cirúrgica - Nº 7,5 **Descrição**:Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Tamanho: 7,50 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Formato: Anatômico. PAR. CATMAT 269838		Emba.	116	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 16,65	R$ 1.931,40
EXCLUSIVO ME/EPP	138	Luva Cirúrgica - Nº 08 **Descrição**: Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Tamanho: 8 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Formato: Anatômico. PAR. CATMAT 276340	276340	Emba.	115	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 19,66	R$ 2.260,90

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	139	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Extrapequeno **Descrição**: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Modelo: Antiderrapante Finalidade: Resistente À Tração Tipo: Ambidestra Tamanho: Extrapequeno Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Apresentação: Atóxica Tipo Uso: Descartável. Embalagem :Caixa c/100 unidades . CATMAT 342505	342505	Caixa	460	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 22,95	R$ 10.557,00
EXCLUSIVO ME/EPP	140	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Grande **Descrição**: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Modelo: Formato Anatômico Finalidade: Resistente À Tração Tipo: Ambidestra Tamanho: Grande Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Apresentação: Atóxica Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril. Embalagem :Caixa c/100 unidades . CATMAT 387698	387698	Caixa	600	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 26,81	R$ 16.086,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	141	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Médio **Descrição**: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Modelo: Formato Anatômico Finalidade: Resistente À Tração Tipo: Ambidestra Tamanho: Médio Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Apresentação: Atóxica Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril. Embalagem :Caixa c/100 unidades . CATMAT 387699	387699	Caixa	800	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 24,01	R$ 19.208,00
EXCLUSIVO ME/EPP	142	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Pequeno **Descrição**: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tipo: Ambidestra Tamanho: Pequeno Características Adicionais: Sem Pó. Embalagem :Caixa c/100 unidades . CATMAT 375935	375935	Caixa	1.000	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 20,59	R$ 20.590,00
EXCLUSIVO ME/EPP	143	Máscara Descartável Uso Geral **Descrição**: Máscara Descartável Uso Geral Material: Fibra De Poliéster Tipo Fixação: Tira Elástica Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio. Embalagem : Caixa c/50 unidades . CATMAT 385112	385112	Caixa	920	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 7,20	R$ 6.624,00
EXCLUSIVO ME/EPP	144	Matriz Odontológica - 5mm **Descrição:** Material: Aço Inoxidável Largura: 5 MM Apresentação: Rolo 50cm Tipo Uso: Descartável Formato: Fita. CATMAT 406145	406145	Emba.	200	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,11	R$ 422,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	145	Matriz Odontológica - 7mm **Descrição:** Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Largura: 7 MM Apresentação: Rolo 50cm Tipo Uso: Descartável Formato: Fita CATMAT 406146	406146	Emba.	200	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,60	R$ 520,00
EXCLUSIVO ME/EPP	146	Matriz Odontológica - 10mm **Descrição:** Matriz Odontológica Material: Poliéster Tipo: Pré-Cortada Largura: 10 MM Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm Tipo Uso: Descartável Formato: Fita CATMAT 406147	406147	Emba.	138	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 1,93	R$ 266,34
EXCLUSIVO ME/EPP	147	Mepivacaína Cloridrato **Descrição:** Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Norepinefrina Dosagem: 2% + 1:100.000. Caixas com 50 Tubetes de 1,8 ml.CATMAT 269888.	269888	Caixa	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 131,04	R$ 3.931,20
EXCLUSIVO ME/EPP	148	Moldeira Odontológica - Superior **Descrição:** Moldeira Odontológica Material: Plástico Modelo: Dentados Total Aplicação: Superior, Adulto Tipo: P/ Moldagem Tamanho: Nº 1 Características Adicionais: Perfurada Tipo Uso: Autoclavável. CATMAT 427683	427683	KIT	15	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,13	R$ 151,95

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	149	Óculos de Proteção Individual **Descrição:** Óculos de Proteção Individual Material Proteção: Policarbonato Cor Lente: Incolor Cor Lente Externa: Incolor Aplicação: Proteção Geral Tamanho: Padrão Características Adicionais: Resistente A Impactos, Com Camadas Obsorvedor De Tipo Fixação: Com Alças Dobráveis Tipo Proteção: Lateral Tipo Lente: Policarbonato Material Armação: Policarbonato Cor Armação: Preta. CATMAT 292308	292308	Unid.	460	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 5,21	R$ 2.396,60
EXCLUSIVO ME/EPP	150	Embalagem P/ Esterilização / Papel Grau Cirúrgico **Descrição:** Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Componentes: C/ Indicador Químico Componentes Adicionais: Termosselante Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Tamanho: Cerca De 30 CM Apresentação: Rolo. Embalagem: Rolo de 100 m. Tipo Uso: Uso Único Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado CATMAT 442386	442386	Emba.	350	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 146,18	R$ 51.163,00
EXCLUSIVO ME/EPP	151	Pasta Profilática **Descrição:** Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes Características Adicionais: Com Fluor Composição: Lauril Sulfato De Sódio. Embalagem: Bisnagas de 90g. CATMAT 417702	417702	Bisnaga	150	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 4,68	R$ 702,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	152	Pedra - Pomes **Descrição:** Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética Aspecto Físico: Pó Uso: Odontológico Aplicação: Limpeza Dental Cor: Branca Características Adicionais: Extrafino. Embalagem: Frascos de 100g. CATMAT 233497	233497	Frasco	104	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 4,01	R$ 417,04
EXCLUSIVO ME/EPP	153	Ponta Montada Uso Odontológico **Descrição:** Ponta Montada Uso Odontológico Material: Borracha C/ Óxido De Alumínio Aplicação: Resinas Cor: Branca Características Adicionais: Conjunto Completo Compatibilidade: Contra Ângulo Formato: 07 Pontas Sortidas . CATMAT 404902	404902	Emba.	52	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 64,85	R$ 3.372,20
EXCLUSIVO ME/EPP	154	Ponta Montada Uso Odontológico **Descrição:** Ponta Montada Uso Odontológico Material: Borracha C/ Óxido De Alumínio Aplicação: Amálgama Cor: Vermelho/Marrom, Verde E Azul Características Adicionais: Conjunto Completo Compatibilidade: Contra Ângulo Formato: 3 Taças + 3 Chamas . CATMAT 404901	404901	Emba.	52	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 39,86	R$ 2.072,72
EXCLUSIVO ME/EPP	155	Removedor Uso Odontológico - Eucaliptol **Descrição:** Removedor Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido Composição: Eucaliptol. Embalagem : Frasco de 10ml .CATMAT429900	429900	Frasco	10	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 7,38	R$ 73,80

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	156	Removedor Uso Odontológico -Terpeno De Laranja **Descrição:** Removedor Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido Composição: Terpeno De Laranja . Embalagem : Frasco de 10ml . CATMAT 429899	429899	Frasco	10	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 6,90	R$ 69,00
EXCLUSIVO ME/EPP	157	Resina Acrílica Uso Odontológico **Descrição:** Resina Acrílica Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó Uso: Ortodontia Tipo: Autopolimerizável . Embalagem : Frasco de 1 kg. CATMAT 390461	390461	Frasco	6	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 105,92	R$ 635,52
EXCLUSIVO ME/EPP	158	Resina Acrílica Uso Odontológico **Descrição:** Resina Acrílica Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido Tipo: Termopolimerizável. Embalagem : Frasco de 1 000ml. CATMAT 390457	390457	Frasco	6	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 108,97	R$ 653,82
EXCLUSIVO ME/EPP	159	Resina Composta **Descrição:** Resina Composta Aspecto Físico: Fluida Tamanho Partículas: Nanoparticuladas Tipo: Fotopolimerizável. Embalagem :Seringas de 2g. CATMAT 419656	419656	Emba.	46	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 14,20	R$ 653,20
EXCLUSIVO ME/EPP	160	Resina Composta **Descrição:** Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa Tamanho Partículas: Nanoparticuladas Tipo: FotopolimerizávelEmbalagem : Seringas de 4g. CATMAT 407163	407163	Emba.	350	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 14,57	R$ 5.099,50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	161	Revelador Radiológico **Descrição:** Revelador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso.Embalagem: Frasco de 475ml. CATMAT405620	405620	Frasco	100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,29	R$ 1.029,00
EXCLUSIVO ME/EPP	162	Saco Plástico Lixo - 20L **Descrição:** Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 20 L Cor: Branco Leitoso Espessura: 0,08 Mm MM Características Adicionais: Peça Única/Suporta 15kg/Identificado/Etiquetado . Pacotes c/ 100 unidades. CATMAT407037	407037	Pacotes	150	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 53,51	R$ 8.026,50
EXCLUSIVO ME/EPP	163	Selante **Descrição:** Selante Característica Adicional: Fotopolimerizável Componente Adicional: Flúor Tipo: Para Fóssulas E Fissuras . CATMAT 390777	390777	Emba.	150	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 11,70	R$ 1.755,00
EXCLUSIVO ME/EPP	164	Sugador **Descrição:** Sugador Material: Pvc Tipo: Saliva Características Adicionais: C/ Arame Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável. CATMAT 406292	406292	Pacotes	1.100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 7,17	R$ 7.887,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	165	Sugador - C/ 3 Agulhas Plásticas **Descrição:** Sugador Material: Pvc/ Polipropileno Tipo: Endodôntico Características Adicionais: C/ 3 Agulhas Plásticas Apresentação: Embalagem Individual Tipo Uso: Estéril, Descartável. CATMAT 406295	406295	Pacotes	460	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 13,15	R$ 6.049,00
EXCLUSIVO ME/EPP	166	Sugador - Resina Abs/Polipropileno/Pvc **Descrição:** Sugador Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc Tipo: Sangue Apresentação: Embalagem Individual Tipo Uso: Estéril, Descartável. CATMAT 406293	406293	Pacotes	1.266	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 7,35	R$ 9.305,10
EXCLUSIVO ME/EPP	167	Tira Abrasiva - Uso Odontológico **Descrição:** Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio Comprimento: Cerca De 150 MM Tipo Centro: Centro Neutro Largura: 4 MM Apresentação: Embalagem C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável. CATMAT 406283	406283	Emba.	180	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 8,50	R$ 1.530,00
EXCLUSIVO ME/EPP	168	Tira Abrasiva - Uso Odontológico 2,5mm **Descrição:** Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio Comprimento: Cerca De 170 MM Tipo Centro: Centro Neutro Largura: Cerca De 2,5 MM Tipo Uso: Descartável . Embalagem c/ 50unidades. CATMAT 433472	433472	Emba.	130	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 7,58	R$ 985,40

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	169	Verniz Dentário **Descrição:** Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio.Embalagem :Frasco de 10ml . CATMAT 428166	428166	Frasco	120	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 19,48	R$ 2.337,60
EXCLUSIVO ME/EPP	170	Carbono Para Articular **Descrição:** Carbono Para Articular Material: Em Papel Cor: Dupla Face - 1 Cor Apresentação: Em Folha Tipo Uso: Estéril, Descartável Formato: Formato De Fita. Embalagem c/12 unidades. CATMAT 406149	406149	Emba.	140	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,39	R$ 334,60
EXCLUSIVO ME/EPP	171	Protetor Facial **Descrição:** Protetor Facial Material: Policarbonato Cor: Transparente Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Articulável Tipo Fixação: Carneria Regulável. CATMAT467181	467181	Unid.	288	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 25,72	R$ 7.407,36

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	172	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa **Descrição:** Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Material: Camadas Fibras Sintéticas Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Componente: Clipe Nasal Adicional: Carvão Ativado Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Adicional 2: S/ Válvula Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Esterilidade: Descartável. Embalagem: Caixa c/50 unidades. CATMAT 485533	485533	Caixa	58	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 88,82	R$ 5.151,56
EXCLUSIVO ME/EPP	173	Sapatilha Hospitalar **Descrição:** Sapatilha Hospitalar Modelo: C/ Elástico Tipo Uso*: Descartável Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Tamanho*: Único Cor*: C/ Cor Gramatura*: Cerca De 30 G/M2.Embalagem c/100 unidades. CATMAT436856	436856	Emba.	920	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 8,73	R$ 8.031,60
EXCLUSIVO ME/EPP	174	Papel Filme **Descrição:** Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Restaurante Comprimento: 1000 M Espessura: 11 MICRA Largura: 60 CM Apresentação: Bobina.CATMAT 334090	334090	Emba.	230	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 133,54	R$ 30.714,20

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	175	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) **Descrição:** Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes. Embalagem: Frascos de 100ml. CATMAT 277319	277319	Frasco	576	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 5,93	R$ 3.415,68
EXCLUSIVO ME/EPP	176	Adesivo Dental c/Fluor **Descrição:** Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável Componentes: Monocomponente c/ Fluor . **Marca Referência Referência** Prime Bond 2.1 - DENTSPLY SIRONA - Com registro na Anvisa. Embalagem: Frascos de 4ml. CATMAT 391135	391135	Frasco	100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 17,62	R$ 1.762,00
EXCLUSIVO ME/EPP	177	Aplicador Odontológico - Ponta Fina **Descrição:** Aplicador Odontológico Material: Plástico Tipo Ponta: Fina Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes Tipo Uso: Descartável Tipo Haste: Dobrável. Embalagem: c/100 unidades. CATMAT 410557	410557	Emba.	200	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 9,55	R$ 1.910,00
EXCLUSIVO ME/EPP	178	Aplicador Odontológico - Ponta Regular **Descrição:** Aplicador Odontológico Material: Plástico Tipo Ponta: Regular Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes Tipo Uso: Descartável Tipo Haste: Dobrável Embalagem: c/100 unidades. CATMAT 410559	410559	Emba.	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 12,23	R$ 611,50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	179	Hidróxido De Cálcio **Descrição CATMAT:** Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pasta Características Adicionais: C/ Paramonoclorofenol Canforado. **Descrição Complementar**: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA CALEN PMCC -HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN) + PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA. CATMAT 416062	416062	Frasco	20	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 89,93	R$ 1.798,60
EXCLUSIVO ME/EPP	180	Edta - 20% **Descrição:** Edta Aspecto Físico: Líquido Composição: Trissódico Concentração: 20%.Embalagem: Frascos de 20ml. CATMAT 432427	432427	Frasco	431	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 4,55	R$ 1.961,05

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	181	Fio De Sutura - 4-0 **Descrição CATMAT:** Fio De Sutura Material: Nylon Monofilamento Tipo Fio: 4-0 Comprimento: 45 CM Cor: Preto Características Adicionais: Com Agulha Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante Comprimento Agulha: 2 CM Esterilidade: Estéril. Embalagem: Caixas c/ 24 unidades. **Descrição Complementar**: FIO DE SUTURA PRETO AGULHADO NYLON Nº. 4.0 2 CM, EMBALADOS EM SACHES INDIVIDUAIS METALIZADOS INTERNAMENTE E ENROLADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO. COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM. TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.. CATMAT 281996	281996	Caixa	431	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 28,34	R$ 12.214,54

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	182	Fio De Sutura Agulhado - 3-0 **Descrição CATMAT:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem IndividualEmbalagem: Caixas c/ 24 unidades. **Descrição Complementar**: FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº. 3.0, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM. CATMAT 487558	487558	unid	250	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,17	R$ 542,50
EXCLUSIVO ME/EPP	183	Fluoreto De Sódio **Descrição CATMAT:** Fluoreto De Sódio Concentração: 1,23% Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico Característica Adicional: Acidulado. Embalagem : Frasco de 200ml. **Descrição Complementar**: FLUOR GEL FLUIDO COM 200ML SABOR TUTTI-FRUTTI, FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%; FLUORETO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA,CELLOSIZE QP 100, ÁCIDO FLUORÍDICO, ÁCIDO FOSFÓRICO, PROPILENAGLICOL. AROMA, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. CATMAT 428102	428102	Frasco	500	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 4,93	R$ 2.465,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	184	Lima Uso Odontológico **Descrição :** Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Componentes: C/ Cursor Modelo: Tipo Kerr Flexível Aplicação: Digital Comprimento: 21 MM Tamanho: 1ª Série/15 A 40 Apresentação: Conjunto Completo. Emabalagem: Caixa c/ 06 unidades . CATMAT 419489	419489	Caixa	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 14,44	R$ 722,00
EXCLUSIVO ME/EPP	185	Polimixina B **Descrição CATMAT:** Polimixina B Uso: Solução Otológica Composição: Associada Com Neomicina E Hidrocortisona Concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg/Ml. Embalagem : Frasco de 10ml. **Descrição Complementar**: Medicamento de Referência OTOSPORIM SOLUÇÃO OTOLOGICA (HIDROCORTISINA, SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA) FRASCO 10 ML.CATMAT 270228	270228	Frasco	200	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 14,28	R$ 2.856,00
EXCLUSIVO ME/EPP	186	Resina Composta - Cor A2 **Descrição CATMAT:**Resina Composta Aspecto Físico: Escupível Tamanho Partículas: Nanohíbrida Tipo: Fotopolimerizável **Descrição Complementar**:RESINA SPECTRA BASICA A2, SERINGA 4G, RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULA, RADIOPACA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Composição: partículas de sílica, zircônia e trifluoreto de itérbio, AUDMA, UDMA e DMA. CATMAT 404479	404479	Emba.	350	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 38,03	R$ 13.310,50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	187	Resina Composta - Cor A3 **Descrição CATMAT:** Resina Composta Aspecto Físico: Fluida Tamanho Partículas: Microhíbrida Tipo: Fotopolimerizável **Descrição Complementar**: RESINA SPECTRA BASICA A3, SERINGA 4G, RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULA, RADIOAPACA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Composição: partículas de sílica, zircônia e trifluoreto de itérbio, AUDMA, UDMA e DMA. CATMAT 404479	404479	Emba.	250	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 38,03	R$ 9.507,50
EXCLUSIVO ME/EPP	188	Resina Composta - Cor A3,5 **Descrição CATMAT:** Resina Composta Aspecto Físico: Fluida Tamanho Partículas: Microhíbrida Tipo: Fotopolimerizável **Descrição Complementar**: RES SPECTRA BASICA A3,5, SERINGA 4G, RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULA, RADIOAPACA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Composição: partículas de sílica, zircônia e trifluoreto de itérbio, AUDMA, UDMA e DMA. CATMAT 404479	404479	Emba.	250	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 37,56	R$ 9.390,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	189	Resina Composta - Cor A1 **Descrição CATMAT:** Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa Tamanho Partículas: Nanoparticuladas Tipo: Fotopolimerizável **Descrição Complementar**: RRESINA SPECTRA A1 , RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA DESENVOLVIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL; COMPOSIÇÃO: PÓ DE VIDRO, SILICA, HIDRÓFOBO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU,CANFOROQUINONA, BHT HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETOE DIÓXIDO DE TITÂNIO. SERINGA 4G. CATMAT 407163	407163	Emba.	2.314	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 23,86	R$ 55.212,04
EXCLUSIVO ME/EPP	190	Resina Composta - Cor B1 **Descrição CATMAT:** Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa Tamanho Partículas: Nanoparticuladas Tipo: Fotopolimerizável **Descrição Complementar**: RESINA ESPECTRA B1, RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA DESENVOLVIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. SERINGA 4G. CATMAT 407163	407163	Emba.	23	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 138,68	R$ 3.189,64

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	191	Resina Composta - Cor C2 **Descrição CATMAT:** Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa Tamanho Partículas: Nanoparticuladas Tipo: Fotopolimerizável **Descrição Complementar**: RESINA SPECTRA C2, RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA DESENVOLVIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. SERINGA 4G.CATMAT 407163	407163	Emba.	14	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 99,96	R$ 1.399,44
EXCLUSIVO ME/EPP	192	Anestésico Mepivacaína Cloridrato **Descrição CATMAT:** Anestésico Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3% Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Embalagem: Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml. **Descrição Complementar**: ANESTESICO MEPVICAINA A 3% COM VASOCONTRITOR CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA.CATMAT 357788	357788	Caixa	60	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 246,61	R$ 14.796,60
EXCLUSIVO ME/EPP	193	Espaçador Endodôntico - Nº 15 **Descrição:** ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 15	418779	Unid	10	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 19,86	R$ 198,60
EXCLUSIVO ME/EPP	194	Espaçador Endodôntico - Nº 15 **Descrição:** ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 20	418777	Unid	10	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 19,79	R$ 197,90
EXCLUSIVO ME/EPP	195	Espaçador Endodôntico - Nº 25 **Descrição:** ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 25	418782	Unid	10	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 18,84	R$ 188,40

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	196	FORMALDEÍDO (FORMOL) **Descrição:** FORMALDEÍDO (FORMOL), 1Lt, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA:H2CO, PESO MOLECULAR:30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA:CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 50-00-0. Embalagens de 1L.	443871	Frasco	10	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 16,83	R$ 168,30
EXCLUSIVO ME/EPP	197	Broca alta Rotação - REF. 3195FF **Descrição:** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	403155	Unid	80	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,32	R$ 185,60
EXCLUSIVO ME/EPP	198	Hemostático **Descrição:** HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO:FIBRINOGÊNIO E FIBRINA HUMANOS, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 10 CM, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. Caixas com 10 unidades.	434481	CAIXA	80	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 38,78	R$ 3.102,40
EXCLUSIVO ME/EPP	199	Broca Cirúrgica- 1,0 MM - HASTE CURTA **Descrição:** BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL - DIAMANTADA, FORMATO PONTA ATIVA:ESFÉRICA, DIÂMETRO:1,0 MM, COMPRIMENTO HASTE:HASTE CURTA, ENCAIXE:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:REUSÁVEL	400100	Unid	60	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 415,00	R$ 24.900,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	200	Broca Cirúrgica- 1,0 MM - HASTE REGULAR **Descrição:** BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL - DIAMANTADA, FORMATO PONTA ATIVA:ESFÉRICA, DIÂMETRO:1,0 MM, COMPRIMENTO HASTE:HASTE REGULAR, ENCAIXE:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:REUSÁVEL	400612	Unid	60	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,08	R$ 124,80
EXCLUSIVO ME/EPP	201	Compressa Gaze **Descrição:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADE.	269971	Pacote	5.000	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 0,51	R$ 2.550,00
EXCLUSIVO ME/EPP	202	Fio de Sutura- Seda Trançada **Descrição:** FIO DE SUTURA, MATERIAL:SEDA TRANÇADA, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM. Caixas com 24 unidades.	281555	CAIXA	400	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 35,69	R$ 14.276,00
EXCLUSIVO ME/EPP	203	Fio de Sutura- CATGUT CROMADO **Descrição:** FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇãO: CAIXAS COM 24 UNIDADES	486997	caixa	400	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 61,00	R$ 24.400,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	204	Filme Radiológico **Descrição:** FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:22 X 35 MM. Caixas com 150 unidades.	420611	unid	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 230,12	R$ 11.506,00
EXCLUSIVO ME/EPP	205	Seringa **Descrição:** SERINGA LABORATÓRIO, TIPO:TIPO PONTEIRA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, ADICIONAL:PARA PIPETA REPETIÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	417796	unid	2.000	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 1,91	R$ 3.820,00
EXCLUSIVO ME/EPP	206	Mepivacaína Cloridrato **Descrição:** MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE 1,80 ML. Caixas com 50 unidades.	357788	CAIXA	150	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 145,62	R$ 21.843,00
EXCLUSIVO ME/EPP	207	Lima 21mm - 1ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:** LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR. Embalagem com 6 unidades.	430417	Emba.	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 13,66	R$ 409,80

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	208	Lima 25mm - 1ª SÉRIE/15 A 40 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO CATMAT 418523. Embalagem com 6 unidades.	418523	Emba.	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 14,33	R$ 429,90
EXCLUSIVO ME/EPP	209	Lima 21mm - 1ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:** LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Caixas com 6 unidades.	419489	Caixa	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 20,47	R$ 614,10
EXCLUSIVO ME/EPP	210	Lima 25mm - 2ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Caixas com 6 unidades.	419473	Caixa	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 12,91	R$ 387,30
EXCLUSIVO ME/EPP	211	Lima 31mm - 1ª SÉRIE/15 A 40 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Caixas com 6 unidades .	419496	Caixa	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 14,31	R$ 429,30

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	212	Lima 25mm - TAMANHO:Nº 08 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 08, COMPONENTES:C/ CURSOR. Caixas com 6 unidades.	419460	Caixa	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 12,94	R$ 388,20
EXCLUSIVO ME/EPP	213	Lima 31mm - 2ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Caixa com 6 unidades.	419497	Caixa	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 9,33	R$ 279,90
EXCLUSIVO ME/EPP	214	Lima 21mm - 2ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR,COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Caixas com 6 unidades.	430417	Caixa	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 12,67	R$ 380,10
EXCLUSIVO ME/EPP	215	Lima 21mm - 1ª SÉRIE/15 A 40 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Caixas com 6 unidades.	418544	Emba.	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 11,91	R$ 357,30

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	216	Lima 31mm - 1ª SÉRIE/15 A 40 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO CATMAT: 418548. Embalagem com 6 unidades.	418548	Emba.	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 12,32	R$ 369,60
EXCLUSIVO ME/EPP	217	Lima 21mm - 2ª SÉRIE/15 A 80 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/15 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO CATMAT: 418545. Embalagem com 6 unidades	418545	Emba.	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,90	R$ 327,00
EXCLUSIVO ME/EPP	218	Lima 25mm - 2ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:** LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Embalagem com 6 unidades.	418547	Emba.	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 12,51	R$ 375,30
EXCLUSIVO ME/EPP	219	Lima 31mm - 2ª SÉRIE/45 A 80 **Descrição:**LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO CATMAT: 418549. Embalagem com 6 unidades	418549	Emba.	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 13,73	R$ 411,90

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	220	Cone Endodôntico **Descrição:**CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:MF, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS CATMAT: 438277	438277	CAIXA	40	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 26,53	R$ 1.061,20
EXCLUSIVO ME/EPP	221	Cone Endodôntico **Descrição:**CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:PM(FM), COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS CATMAT: 419044	419044	CAIXA	40	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 26,04	R$ 1.041,60
EXCLUSIVO ME/EPP	222	Cone Endodôntico **Descrição:**CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:P, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS CATMAT: 419014	419014	CAIXA	40	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 26,23	R$ 1.049,20
EXCLUSIVO ME/EPP	223	Régua **Descrição:**RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO:ENDODÔNTICA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:MILIMETRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SIMPLES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL CATMAT: 418843	418843	Unid	20	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 11,87	R$ 237,40
EXCLUSIVO ME/EPP	224	Moldeira Odontológica Nº 5 **Descrição:**MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 5, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPOUSO:AUTOCLAVÁVEL, CONJUNTO COMPLETO CATMAT: 427682	427682	KIT	20	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,38	R$ 207,60

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	225	Moldeira Odontológica Nº 6 **Descrição:**MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 6, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPOUSO:AUTOCLAVÁVEL, CONJUNTO COMPLETO	428750	KIT	20	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,45	R$ 209,00
EXCLUSIVO ME/EPP	226	Moldeira Odontológica Nº 7 **Descrição:**MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 7, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CONJUNTO COMPLETO	428752	KIT	20	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,30	R$ 206,00
EXCLUSIVO ME/EPP	227	Moldeira Odontológica Nº 8 **Descrição:**MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CONJUNTO COMPLETO CATMAT: 428755	428755	KIT	20	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 11,04	R$ 220,80
EXCLUSIVO ME/EPP	228	Lâmina Bisturi **Descrição:** Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tipo: Descartável Tamanho: Nº 15C Características Adicionais: Embalada Individualmente Esterilidade: Estéril. Emabalagem : Caixa c/ 100 unidades. CATMAT366903	366903	Caixa	60	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 32,65	R$ 1.959,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	229	Detergente - 1L **Descrição:**Detergente Enzimático, Embalagem com 1Lt, * Validade:24 meses.	374477	Emba.	100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 22,41	R$ 2.241,00
EXCLUSIVO ME/EPP	230	Ponta montada **Descrição:**PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, FORMATO:TAÇA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PROFILAXIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL, COMPATIBILIDADE:CONTRA ÂNGULO	404903	UNID	100	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 1,16	R$ 116,00
EXCLUSIVO ME/EPP	231	Acessório para radiologia **Descrição:**ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:POSICIONADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PERIAPICAL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:ADULTO	427348	KIT	10	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 55,15	R$ 551,50
EXCLUSIVO ME/EPP	232	Formocresol **Descrição:**FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, FRASCO C/ 10 ML, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO:EM SOLUÇÃO GLICERINADA	374821	Frasco	60	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 10,76	R$ 645,60
EXCLUSIVO ME/EPP	233	Gás Refrigerante **Descrição:**GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, FRASCO 200 ML, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, TEMPERATURA:CERCA DE -50˚C	453232	Frasco	25	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 32,18	R$ 804,50
EXCLUSIVO ME/EPP	234	Verniz Dentário **Descrição:** VERNIZ DENTÁRIO, FRASCO 15 ML, TIPO:CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO:RESINA E SOLVENTE	429586	Frasco	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 8,89	R$ 444,50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	235	Ponteira Ultrassom Odontológico **Descrição:** PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, APLICAÇÃO:PARA DENTÍSTICA, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, KIT COM 5 PEÇAS. CATMAT:440038	440038	KIT	60	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 71,49	R$ 4.289,40
EXCLUSIVO ME/EPP	236	Coletor **Descrição:** COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	363485	Unid	90	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 8,13	R$ 731,70
EXCLUSIVO ME/EPP	237	Hipoclorito de sódio **Descrição:** HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO	437161	litro	20	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 2,74	R$ 54,80
EXCLUSIVO ME/EPP	238	Embalagem P/ Esterilização / Papel Grau Cirúrgico. **Descrição:** Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Componentes: C/ Indicador Químico Componentes Adicionais: Termosselante Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Tamanho: Cerca De 10 CM Apresentação: Rolo. Embalagem: Rolo de 100 m. Tipo Uso: Uso Único Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado CATMAT 442386	442386	Rolo	350	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 136,49	R$ 47.771,50

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	239	Embalagem P/ Esterilização / Papel Grau Cirúrgico **Descrição:** Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Componentes: C/ Indicador Químico Componentes Adicionais: Termosselante Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Tamanho: Cerca De 20 CM Apresentação: Rolo. Embalagem: Rolo de 100 m. Tipo Uso: Uso Único Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado CATMAT 442386	442384	Rolo	350	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 91,74	R$ 32.109,00
EXCLUSIVO ME/EPP	240	Desinfetante Saneante **Descrição:** DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:MONOPERSULFATO DE POTÁSSIO + SURFACTANTE, TEOR ATIVO:DILUIÇÃO: 1%, FORMA FÍSICA:EM PÓ. Embalagens de 500g.	389764	grama	1.000	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 30,55	R$ 30.550,00
EXCLUSIVO ME/EPP	241	Lima - 25mm - Rotatórias Pro-R de NiTi titânio **Descrição:** LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO:ROTATÓRIA, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO:SÉRIE ESPECIAL, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:Limas Rotatórias Pro-R de NiTi titânio, 25mm, embalagem c/ 03 unidades.	430448	Caixa	50	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 205,50	R$ 10.275,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	242	Lima 25mm -Rotatórias X-Gray de NiTi titânio **Descrição:** LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO:ROTATÓRIA, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO:SÉRIE ESPECIAL, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Limas Rotatórias X-Gray de NiTi titânio, 25mm, embalagem c/ 06 unidades.	430448	Caixa	80	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 71,45	R$ 5.716,00
EXCLUSIVO ME/EPP	243	Cabo de espelho bucal **Descrição:**CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:OITAVADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	431100	Unid.	350	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 7,53	R$ 2.635,50
EXCLUSIVO ME/EPP	244	Espelho Bucal **Descrição:**ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	437558	Unid.	350	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 9,29	R$ 3.251,50
EXCLUSIVO ME/EPP	245	Pinça **Descrição:** PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	413334	Unid.	350	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 13,31	R$ 4.658,50
EXCLUSIVO ME/EPP	246	Espátula - 15 cm **Descrição:** ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:MADEIRA, TAMANHO:15 CM	291638	Unid.	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 9,43	R$ 282,90

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

EXCLUSIVO ME/EPP	247	Espátula **Descrição:** ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MODELO:DUPLO, TIPO USO:MANIPULAÇÃO RESINAS E CIMENTOS	416733	Unid.	30	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 3,24	R$ 97,20
EXCLUSIVO ME/EPP	248	Sonda Odontológica **Descrição:** SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WHO (0MS)	419944	Unid.	400	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 19,44	R$ 7.776,00
EXCLUSIVO ME/EPP	249	Alavanca - Direita **Descrição:**ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA	432646	UNID	6	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 71,14	R$ 426,84
EXCLUSIVO ME/EPP	250	Alavanca - Esquerda **Descrição:** ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA	432647	UNID	6	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 64,34	R$ 386,04
EXCLUSIVO ME/EPP	251	Suporte **Descrição:** SUPORTE, MATERIAL:METAL, APLICAÇÃO:COLETOR DE PERFUROCORTANTE, TIPO:COLETOR DE 20 LITROS	464550	Unid.	80	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 32,91	R$ 2.632,80
EXCLUSIVO ME/EPP	252	Bandeja 20 X10 X 1 CM **Descrição:**BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 10 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	440147	Unid.	200	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 25,22	R$ 5.044,00
EXCLUSIVO ME/EPP	253	Bandeja 20 X 15 X 1 CM **Descrição:** BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	440155	Unid.	200	BANCO DE PREÇO	02/06/2026	R$ 29,31	R$ 5.862,00
TOTAL GERAL									**R$ 1.307.303,90**

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

Os itens deverão ter obrigatoriamente o Registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia legível do DOU, ou ainda, Certificado de isenção

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO nº 00/2026 SRP

Processo nº 00/2026

Declaração de Enquadramento Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

A licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA sob as penas da lei, por intermédio de seu representante legal, que não há nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que a licitante se enquadra na condição de _____.

_____, ___ de _____de 2026.

(local e data)

_____

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO nº 00/2026 SRP

Processo nº 00/2026

Declaração de Pleno Atendimento

A licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial em epigrafe.

A licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA ainda sob as penas da lei, que o e-mail que será utilizado para receber notificações e informações será: _____.

_____, ___ de _____de 2026.

(local e data)

_____

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO nº 00/2026 SRP

Processo nº 00/2026

Declaração de Empregador Pessoa Jurídica

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei em cumprimento a disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ___ de _____de 2026.

(local e data)

_____

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° 0xx/2026

Ref.:
Processo Licitatório nº 0xx/2026
Pregão eletronico nº 0xx/2026
ARP nº 0xxx/2026 - PMP

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES** e a Empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES com sede na Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro Modelo, Palmares – PE CEP: 55540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário de Saúde o Sr. Bruno César Camilo da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Cupertino Costa n° 133 - Newton Carneiro, portador da cédula de identidade (RG) nº. 7.505.136 – SDS/PE e CPF nº 067.336.124-10, e de outro lado como **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** :

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: **xxxxx**
INSCRIÇÃO NO CNPJ : **xxxx**
ENDEREÇO COMPLETO: **xxxxx**
e-mail: xxxxx

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **xxxxxx**
CARGO QUE OCUPA: **xxxxxx** NACIONALIDADE: **xxx**
ESTADO CIVIL: **xxxx** PROFISSÃO: **xxxxx**
RG Nº: **7xxxxxxxxxxxxx** CPF Nº: **xxxx**
ENDEREÇO: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº XXXX e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares.**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Total						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através da seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

Pelo fornecimento dos itens/materiais, objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores descritos na planilha inserida na cláusula primeira deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente estabelecido que no valor/preço deste contrato estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da/desta contratação.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133 e suas eventuais alterações posteriores, sempre precedido da indispensável justificativa técnica.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Este contrato terá vigência até **12 meses,** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.

Parágrafo Primeiro – O fornecimento/entrega dos objetos/itens/produtos objeto do presente será/deverá ser efetuado/realizado de acordo com a necessidade da unidade solicitante, com **prazo de entrega não superior a 10 (Dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento,** que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de _____, situada à _____ das 8 às 17 horas de segunda a sexta feira.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

Parágrafo Segundo – A entrega será por conta a empresa contratada.

Parágrafo Terceiro – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – O(s) produto(s) será(ão) recebidos:

a) Provisoriamente, (por 03 (três) dias) a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada, bem como sua consequente aceitação, que se darão em até **06 (seis) dias** contados a partir do dia subsequente ao ultimo dia de prazo do recebimento provisório.

Parágrafo Quinto – Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea "b", do parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ _____ (_____).**

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

Os pagamentos serão efetuados/realizados através/mediante depósito/crédito bancário em/na _____, de titularidade da CONTRATADA, obedecendo-se as seguintes condições:

a) Os pagamentos serão efetuados/realizados em até **30 (trinta)** dias, contados após o devido ateste pelo setor competente da Contratante nas respectivas notas fiscais/faturas dos produtos efetivamente entregues, tudo em conformidade com os procedimentos normais de pagamento da Administração

b) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **30 (trinta)** dias após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente do CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de débitos com a União (conjunta), Estado e Munícipio;

b) Certidão negativa de débitos Trabalhistas

d) Certidão/Certificado de regularidade de situação com o FGTS.

Parágrafo Segundo – A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;

c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

Constituem sanções aplicáveis:

a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso na entrega dos produtos;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por 2(dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

Parágrafo Único – As multas serão descontadas "ex-officio", de qualquer crédito da CONTRATADA existente na Prefeitura Municipal de Palmares - PE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos e na forma que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, ficando reconhecidos os direitos do CONTRATANTE, especialmente quanto aos lucros cessantes, danos emergentes, como também perdas e danos.

Parágrafo Primeiro – Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

Parágrafo Segundo – O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Parágrafo Terceiro – A Prefeitura Municipal de Palmares - PE poderá também extinguir este Contrato, independente dos motivos relacionados no "caput" e no parágrafo primeiro desta cláusula, por sua conveniência exclusiva e/ou por mútuo acordo, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, desde que efetue o pagamento dos objetos fornecidos até a data da sua rescisão.

Parágrafo Quarta – Se a CONTRATADA der causa à extinção deste Contrato ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito a CONTRATADA, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE o fornecimento efetuado, podendo a CONTRATANTE, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com os **ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO** pelo prazo previsto no art. 156 da Lei 14.133/21

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado a Secretária Municipal de _____, bem como a servidora _____, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o art. 104, III c/c art. 117,

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

ambos da Lei n. 14.133/21, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento do objeto e de tudo dará ciência a Administração.

Parágrafo Primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade.

Parágrafo Segundo – A fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo Terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto ao fornecimento do objeto do contrato.

Parágrafo Quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município/Prefeitura de Palmares, de suas secretarias e/ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei n. 14.133/21.

Parágrafo Quinto – O gestor responsável pelo contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Receber provisoriamente os materiais/produtos/itens, disponibilizando local, data e horário, bem como acompanhar e fiscalizar a sua entrega.

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto, dos produtos adequadamente e efetivamente entregues.

e) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais a presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da CONTRATADA, fornecer/efetuar a entrega do o objeto deste contrato, obedecendo às especificações, itens, quantidades, subitens, elementos, formas, modo e instruções fornecidas pela CONTRATANTE e condições gerais específicas do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da CONTRATADA, bem como:

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

a) Efetuar a entrega dos produtos objeto do presente em perfeitas condições no prazo local e horário indicados pela Secretaria, em estrita observância as/das especificações constantes do Edital, deste Instrumento de da Proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal constando de forma detalhada as suas características tais como: marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18, 23, 24 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Secretaria, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 dias, os produtos com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria, inerentes ao objeto deste contrato;

e) Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, tais como condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e para a contratação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, **ENTREGA** e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

i) Possibilitar a Secretaria, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos/itens, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante;

j) Responder pelos danos causados diretamente ao Município/Prefeitura, a suas Secretarias e/ou aos demais Fundos ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento desta;

k) Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

l) Comunicar por escrito eventual atraso e anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando para tanto razões justificadoras a serem apreciadas pela Secretária.

m) Não transferir sob nenhum pretexto sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

n) Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

o) Responsabilizar-se/arcar com todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas, etc.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a manter até o término deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na/para a Licitação, no Edital, Termo de Referência, Contratação, deste Instrumento, Proposta, bem como os da legislação pertinente.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA responderá, obrigatoriamente, entre outros, por todos os encargos decorrentes do fornecimento, e/ou outros encargos semelhantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

É vedada a cessão e/ou transferência deste Contrato, sob pena de sua rescisão de pleno direito, sujeitando-se a CONTRATADA às cominações nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS TAXAS E IMPOSTOS

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou encargos legais), de comprovada repercussão nos preços ora contratados, impossibilitando a execução deste Instrumento, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O encaminhamento de cartas e/ou quaisquer outros documentos pela CONTRATADA a CONTRATANTE deverá ser efetuado/realizado através/mediante do Protocolo Geral desta, não se considerando nenhuma outra forma como prova de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas Leis Brasileiras, e o Juízo da cidade de Palmares - PE terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste Contrato, constituindo assim o Foro de Eleição, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES. Caso Optem por Assinatura de forma digital, e conforme a MP 2.200-2/01,Art.10º,§2, reconhecem como válida, qualquer forma de comprovação de anuência aos termos do presente instrumento, ainda que não se utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil

Palmares - PE, _____ de _____ de 2026.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ___/2026:

Pregão Eletrônico nº: ____/2026
Processo Adm. Nº: ____/2026

Aos () dias do mês de do ano de 2026,

Aos _____dias do mês de _____do ano de 2023, O MUNICÍPIO DE PALMARES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES com sede na Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro Modelo, Palmares – PE CEP: 55540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário de Saúde o Sr. Bruno César Camilo da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Cupertino Costa nº 133 - Newton Carneiro, portador da cédula de identidade (RG) nº. 7.505.136 – SDS/PE e CPF nº 067.336.124-10, Doravande ÓRGAO GERENCIADOR, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº _____/que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de _____, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: **xxxxx**
INSCRIÇÃO NO CNPJ : **xxxx**
ENDEREÇO COMPLETO: **xxxxx**
e-mail: xxxxx

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **xxxxxx**
CARGO QUE OCUPA: **xxxxxx** NACIONALIDADE: **xxx**
ESTADO CIVIL: **xxxx** PROFISSÃO: **xxxxx**
RG Nº: **7xxxxxxxxxxxxx** CPF Nº: **xxxx**
ENDEREÇO: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº _____ acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de ___ de ____ de que, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

II. Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.

IV. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

V. Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

VII. Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

VIII. Possibilitar a **Secretaria Municipal de _____**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

IX. Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

X. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

XI. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

XII. Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

XIII. A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

XIV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.

XV. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

XVI. Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

XVII. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

					TOTAL R$	

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº **0xx/2026 - SRP**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO:** Os pagamentos serão efetuados **30 (trinta)** dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmares - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **30 (trinta)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;

b) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

c) Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

d) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;

e) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

f) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

II. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata

III. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

IV. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

V. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

VI. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VII. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VIII. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Houver interesse público, devidamente fundamentado

b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

d) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor

e) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado

f) Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO

IX. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo:

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155 da Lei 14.133/21;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

a) Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

b) Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

c) Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

I. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão

II. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador

III. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

IV. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

V. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

VI. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão,

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCUMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº **001/2026 - SRP** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº **001/2026 - SRP** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de ___/___/2026, e posterior homologação feita pelo senhor Secretario Municipal.

CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmares - PE, de ____ de 2026.

_____

Bruno Cesar Camilo da Silva

Secretario Executivo Municipal de Saúde

FORNECEDOR (S) REGISTRADO(S):

_____

FORNECEDOR REGISTRADO

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO nº 00/2026 - SRP

Processo nº 00/2026

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde

Prezados Senhores,

___(**nome da empresa**)___, CNPJ/MF n.º ___, sediada ___(**endereço completo**)___ , tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a contratação, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo**,** já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	REGISTRO NA ANVISA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
	VALOR TOTAL						

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A fornecer o objeto no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ___ de _____de _____

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

___ (assinatura)__

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO nº 00/2026 - SRP

Processo nº 00/2026

DADOS COMERCIAIS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DA VENCEDORA DO PREGÃO

DADOS COMERCIAIS	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE**
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE/FAX	
E-mail	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA que VAI ASSINAR CONTRATO	
Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	
TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL	
E-mail DO REPRESENTANTE LEGAL	
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	

_____

Assinatura do Responsável Legal

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

ANEXO X

DECLARAÇÃO

..... Timbre ou identificação do licitante .....

Ao

PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES/PE

PREGÃO ELETRONICO Nº /2026

Prezados (a) Senhores (a),

------(nome da empresa) ____, CNPJ/MF n°____ (endereço completo) _____, tendo examinado o Edital, e participado do certame declara que:

O **MAPA DE APURAÇÃO FINAL/RELATORIO FINAL DOS VENCEDORES** substituirá a proposta realinhada.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A fornecer os itens conforme lances ofertados no prazo e condições previstas no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade da proposta por um período não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

_____,_____de _____de que.

_____

Assinatura e carimbo da Empresa

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339 e informe o código C5CB-CDF1-B090-2339

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C5CB-CDF1-B090-2339

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA (CPF 067.XXX.XXX-10) em 04/09/2026 15:21:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C5CB-CDF1-B090-2339